



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

## COVILHÃ

ATA N.º 02-A/2021

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021

INICIADA ÀS 15 HORAS E 25 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 21 HORAS e 25 MINUTOS.

---

<b>SUMÁRIO:</b>	<b>FL</b>
ABERTURA .....	<b>02</b>
ANTES DA ORDEM DO DIA .....	--
ORDEM DO DIA .....	<b>08</b>
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....	<b>76</b>
ENCERRAMENTO .....	<b>76</b>

ATA N.º 02-A/2021ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Grande Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde, sito em Covilhã, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Exmo. Senhor **Dr. João José Casteleiro Alves** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS**1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 1.1 - Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa/2021;**
- 1.2 - Adjudicação do Concurso para a aquisição de serviços de certificação legal de contas – 2021/2022/2023;**
- 1.3 - Fixação de IMI para o ano de 2022;**
- 1.4 - Fixação da Derrama para o ano 2021;**
- 1.5 - Participação variável do IRS aos rendimentos auferidos em 2022;**
- 1.6 - Suspensão Parcial do PDM da Covilhã (Vales do Rio e Ferro);**
- 1.7 - Regulamento de funcionamento e gestão do Teatro Municipal da Covilhã/ Centro de Inovação Cultural da Covilhã;**
- 1.8 - Regulamento do Conselho Municipal de Desporto;**
- 1.9 - Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã;**
- 1.10 - Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – AAAF no Pré-Escolar e CAF no 1.º Ciclo – Ano Letivo 2021/2022;**
- 1.11 - Contratos de Delegação de Competências - Juntas de Freguesia - Transporte Escolar - Ano Letivo de 2021/2022;**
- 1.12 - Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Aquecimento Escolar – Ano Letivo 2021/2022;**
- 1.13 - Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia para pagamento da Taxa Contributiva de 10% à Segurança Social;**

- 1.14 - Contrato de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Covilhã Canhoso – Ano Letivo 2021/2022 – Comparticipação nas despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso;**
- 1.15 - Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Meses de novembro e dezembro de 2021;**
- 1.16 - Designação de Representante da AMC – Comissão de Acompanhamento do projeto de Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura;**
- 1.17 - Eleição de quatro Representantes e suplentes para a Assembleia Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela;**
- 1.18 - Eleição de um Representante das Freguesias e um Suplente para o Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;**
- 1.19 - Eleição de um Representante das Freguesias para integrar o Núcleo Executivo da Rede Social da Covilhã;**
- 1.20 - Eleição de até dois Representantes das Freguesias para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR);**
- 1.21 - Eleição de um Representante das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil;**
- 1.22 - Eleição de um Representante das Juntas/ União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de Educação;**
- 1.23 - Relatórios semestrais 4º e 5º da Provedoria do Município.**

## **2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, o Senhor António Paulo Pereira Ranito e a Senhora Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d' Almeida Sardinha. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Dr. João José Casteleiro Alves, Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa em substituição de Dr. Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dr. Hugo Ferrinho Lopes, Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, António Paulo Pereira Ranito, Dra. Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira, Dr. Jorge Manuel Torrão Nunes, Dr. Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz, Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Dra. Valéria Alexandra Mendes Garcia em substituição de Dr. Nelson Antunes Carvalho, Eng.º João Manuel Flores Casteleiro Alves, Dr. Fernando Teixeira Dias Pinheiro, Doutora Mónica Cristina Cerqueira Ramôa, Ilídio Serra dos Reis em substituição de Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro, Dra. Joana Petrucci Dias Rocha, Dra. Vânia Sofia Saraiva Neves, Eng.º Luís da Silva Rodrigues, Eng.º Pedro Miguel Melo Bernardo, Dr. Nuno Flávio Costa Reis, Afonso Manuel Mousaco Gomes e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Joana Patrício Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis), Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas (Cortes do Meio), José Carlos Varandas Neves Matos (Dominguizo), João Ramos Almeida (Erada), Dr. Gilberto Miguel Fortuna Melfe (Ferro), Dr. Sérgio Nuno Proença Rodrigues (Orjais), Gabriel Simões Lopes Gouveia (Paul), Cristina Maria Conde de Campos Barata (Peraboa), Paulo Jorge da Silva Mações Quintela (S. Jorge da Beira), Dra. Sandra Isabel Neves Ferreira (Sobral de S. Miguel), Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Dra. Cátia Vanessa Alves Gaudêncio em substituição de José António Serra Guerreiro (Unhais da Serra), Dra. Daniela Sofia Pereira Correia (Verdelhos), Vítor Barata Fernandes (Barco e Coutada), Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar-Galo e Vila do Carvalho), César Araújo Craveiro (Casegas e Ourondo), Carlos do Carmo Martins (Covilhã e Canhoso), Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio), António Manuel Pais Carriço (Teixoso e Sarzedo) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto). -----**

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. -----

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

--- Estiveram presentes: o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira e os Senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel Santos Farromba, Dr. José Armando Serra dos Reis, Prof. Doutora Maria Regina Gomes Gouveia, Eng.º Jorge Humberto Martins Simões em substituição de Dr. Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Eng.º José Miguel Ribeiro Oliveira e Dra. Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus; do corpo técnico: o Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa – Mestre Júlio Manuel de Sousa Costa, o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.º Jorge Manuel Galhardo Vieira; do Serviço de Apoio Jurídico e do Contencioso a Jurista Dra. Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia e do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal a Técnica Superior Dra. Ivone Franco Correia e a Coordenadora Técnica Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

Relativamente à Ordem de Trabalhos, o Membro Municipal **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD)** apresentou a seguinte **proposta de alteração das bancadas do PPD/PSD e CDS-PP: (doc.01)** -----

“A Assembleia Municipal da Covilhã deve reunir ordinariamente, nos termos da lei, no mês de setembro. No corrente ano de 2021, o órgão em apreço não foi convocado, nem reuniu nesse mês, tal como a legislação obriga. -----

Nesta reunião, a 29 de novembro de 2021, propõe-se votar temas como os seguintes: -----

1. Pontos 1.2. a 1.9; -----
2. Pontos 1.17 a 1.23 da ordem de trabalhos. -----

Tratam-se de temas de uma reunião ordinária da Assembleia Municipal, e não de uma sessão extraordinária. -----

Compreendemos que, por um lado, há questões excecionais que têm de ser discutidas e que foi por isso que a Assembleia foi convocada hoje, nomeadamente as competências nas Juntas de Freguesia (há salários para pagar; devia ter sido em setembro e não se convocou, como a Lei obriga, a Assembleia Municipal em setembro e tem que ser feita agora). -----

Há outras coisas importantes como a representação na candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura que já foi feito o pedido em dezembro do ano passado, pedido esse que foi reiterado em abril deste ano e temos que deliberar para não atrasar mais. -----

Dito isto, as bancadas do PPD/PSD e CDS-PP na Assembleia Municipal da Covilhã propõem, não obstante que estes pontos se mantenham porque são essenciais, que todos os pontos que por norma se costumam tratar em reuniões ordinárias da Assembleia Municipal (pontos supramencionados) sejam adiados para a próxima Assembleia Municipal. -----

Obviamente que é uma proposta aberta que está sujeita a alterações e a negociação por mútuo acordo de outras bancadas se o quiserem e a Mesa da Assembleia levará à votação das propostas de Ordem de Trabalhos como entenderem.” -----

Concedida a palavra, o Membro Municipal **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro (PS)** referiu que “o Partido Socialista não vê nenhuma razão objetiva e suficientemente razoável que permita à alteração da Ordem de Trabalhos que foi proposta de acordo com a Lei e de acordo com o que está em vigor no Regimento. -----

O que vai acontecer na sessão ordinária de dezembro será um período de Antes da Ordem do Dia e um período com documentos estratégicos e determinantes que certamente vão merecer grande discussão e necessidade de tempo, como seja o Orçamento, o Plano Plurianual de Atividades e, portanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não encontra nenhuma razão para ser alterada.” -----

--- Submetida a **proposta de alteração da Ordem de Trabalhos** à votação, foi a mesma **reprovada por maioria, com 26 votos contra (PS, PCP, MPT-PPM-A e os Presidentes de Junta de Freguesia de Ferro, Peraboa), 5 abstenções (Doutora Mónica Cristina Cerqueira Ramôa - PCP e os Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesias de Orjais, Tortosendo, Barco e Coutada, Peso e Vales do Rio) e 6 votos a favor (PPD/PSD e CDS-PP), mantendo-se a Ordem de Trabalhos enviada a todos os membros municipais.** -----

**Não participaram na votação, por se encontrarem ausentes do Auditório, os seguintes Membros Municipais: Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa (CDS-PP); Dra. Valéria Alexandra Mendes Garcia (PPD/PSD); Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra); Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar-Galo e Vila do Carvalho), Carlos do Carmo Martins (Covilhã e Canhoso); e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto).** -----

## 1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1.1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/2021

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de novembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 6742 de 2021.11.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os membros municipais: -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Cumpre-nos dizer, em primeiro lugar, que não há uma alteração significativa. Estamos a falar precisamente de 15.007,36 €. -----

Esta proposta vem agora à Assembleia Municipal num mandato posterior àquele que aprovou o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimento e, apesar de obviamente estar dentro do curso normal do Orçamento do corrente ano, questionamo-nos se fosse outra força política a vencer as últimas eleições autárquicas como é que aconteceria, se isto não poderia ter sido feito na Assembleia que legalmente teria que ter acontecido no mês de setembro. -----

Em primeiro lugar, a conclusão é que, de forma deliberada ou por omissão, não se fez quando deveria ter sido feito. -----

Em termos genéricos e sobre o documento em apreço ao nível da receita, temos uma transferência de 520 mil euros da receita de capital para receita corrente; um aumento da receita do IMT no mesmo valor; e uma descida (essa sim importante) da receita de fundos comunitários, nomeadamente do FEDER, no mesmo valor. -----

A primeira pergunta que se impõe ao Executivo era: não era afinal a Câmara Municipal a campeã dos fundos comunitários e da execução? -----

Quais foram então as candidaturas que não foram executadas? -----

Em terceiro, a receita por norma está conexas com a rubrica do investimento. Mas, se formos ver, as despesas com o investimento descem apenas em 390 mil euros. Como é que podemos ter no final do documento um investimento global financiado em 133.33%? Estamos a falar de receitas consignadas, portanto a redução da receita não pode ser superior à da despesa. -----

Em termos de despesa, o documento mostra-nos uma transferência de 410 mil euros de despesa de capital para despesa corrente e um reforço de 400 mil euros da despesa das transferências para



as associações de municípios. Esta rubrica estava também no documento das Grandes Opções do Plano, nomeadamente no Projeto 2009/A/20 que passa de 200 para 600 mil euros ao nível destas transferências para as associações de municípios. -----

A questão que deixamos à Câmara Municipal é: se esta rubrica regista, por norma, as transferências para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a que se deve este reforço? -----

Os problemas não devem ser adiados para depois das eleições. Devíamos ter resolvido isto antes como disse e, se a Câmara Municipal conseguir responder cabalmente às questões que coloquei, votaremos de uma forma. Se não conseguir, votaremos este ponto com uma abstenção.” -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (PCP):** “Quanto ao assunto em apreciação, algumas questões. -----

Estamos perante a 14.<sup>a</sup> Alteração Orçamental da receita e da despesa (quatro alterações modificativas e dez permutativas), aprovada pelo Executivo em novembro de 2021. -----

No final do ano o Orçamento da receita e da despesa de 2021 é uma caricatura do que foi aprovado e previsto em 2020. -----

Estamos perante uma alteração orçamental modificativa que não apresenta qualquer justificação técnica ou política. Não será necessária quando se altera e anula investimentos concretos em áreas de grande importância? Não será necessária quando se reforçam verbas para se transferir para outras instituições? Porquê? Porque se alterou face ao previsto? Como entender esta alteração orçamental? Como entender os números das diminuições, anulações, inscrições e reforços? Não existem formas mais simples e explícitas de mais fácil leitura? -----

Reduzem-se as verbas orçamentadas em áreas de investimento, na conservação e reparação da rede escolar. Está tudo feito em novembro daquilo que estava previsto fazer? -----

Nas instalações desportivas há uma redução e coloca-se a questão de se já não existem necessidades de manutenção e de conservação do Parque Desportivo Municipal. -----

Na transferência de capital para as Freguesias, onde também houve redução, o que estava previsto foi transferido, de facto, para as Freguesias? -----

Na eficiência energética de edifícios habitacionais também se reduziu de forma significativa como se lhes estivessem resolvidos os problemas no Bairro da Biquinha e outros edifícios no Parque Habitacional Municipal. -----

E na construção de muros de suporte, para os lados de S. Miguel, penso que ainda existem vários na estrada municipal para recuperar. -----

Na proteção do meio ambiente e conservação da natureza passa de 50 mil euros para 5 mil euros como se não houvesse necessidade de intervenção de limpeza, nomeadamente em linhas de água no Canhoso, Paul e outras; a redução na construção e recuperação de parques em zonas de lazer passa de 30 mil para 5 mil, como se o Jardim do Rodrigo e o Parque Infantil da Corredoura ali existente, não estivesse completamente degradado a crescer de intervenção urgente. -----

Segundo os mapas, anularam-se receitas previstas de fundos comunitários de 520 mil euros que não se verificaram. Mas, por sorte, registaram-se receitas no mesmo valor de impostos diretos de transmissão onerosa de bens e uma outra de 15 mil euros de fundos comunitários que já dá para o material informático e modernização dos serviços. -----

Tudo isto para quê? Transferir 400 mil euros para a associação de municípios. Mas não se esclarece qual é esta associação. Qual? A Associação de Municípios da Cova da Beira? Já somos novamente associados? Para a CIM e para quê? Financiar o PART e a redução de passes sociais? -----

O reforço em 410 mil euros para outras funções do objetivo n.º 4: descodificando nos mapas anteriores, refere-se a compromissos com instituições financeiras. Questiona-se: aumentaram os juros? Ou reduziu-se o passivo ou não houve uma previsão adequada dos compromissos financeiros? -----

Nos diversos não especificados do Plano de Ação Municipal de 10 mil euros, que aparecem no Orçamento na despesa como programas ocupacionais, espero que esses programas sejam de facto de inclusão, ou seja, que corresponda às expectativas de empregabilidade e não à mera exploração de mão de obra barata financiada pelo IEFEP e que tenha como objetivo também e só a redução das taxas de desemprego concelhio. -----

Em transferências diversas – 10 mil euros, não identifiquei transferências para quem (os documentos não o referem). -----

Sem uma justificação plausível e entendível desta alteração orçamental modificativa, o Grupo Municipal da CDU irá votar contra.” -----

- **Afonso Manuel Mousaco Gomes (PS):** “No que diz respeito ao documento em análise, neste ponto da Ordem de Trabalhos, por definição o Orçamento é algo previsional estando sempre sujeito por isso a possíveis alterações, sendo que este ponto acaba por ser também uma imposição legal. -----

No que diz respeito a esta alteração orçamental, consegue-se identificar um conjunto de preocupações do Município que se reflete em mais investimento, nomeadamente em áreas relacionadas com serviços essenciais, fruto do contexto pandémico que ainda hoje vivemos, em que o Governo permitiu aos municípios identificarem e criarem esses mesmos serviços essenciais, como por exemplo serviços de transportes intermunicipais e suburbanos que são sem dúvida uma mais valia para aqueles trabalhadores que não conseguem fazer essas deslocações nas suas viaturas próprias para os seus locais de trabalho; e também candidaturas a fundos europeus para reabilitação de património, habitações e escolas; e ainda nos elucida, de forma bastante explícita, as dinâmicas positivas que se têm verificado na cidade ao longo dos últimos anos com este aumento da previsão das receitas do IMT - um sinal que não só evidencia a dinâmica da Autarquia, dos investidores e de todos agentes com a Covilhã a assumir uma grande capacidade de atração, onde todos querem investir porque esperam retorno e onde muitos também querem viver não só pelas infraestruturas, condições que a cidade oferece, mas sobretudo pela qualidade de vida que existe na cidade da Covilhã. -----

Por último, deixar a nota de que está provado que o Partido Socialista na Câmara Municipal tem estado à altura das circunstâncias e das exigências, conseguindo estabilizar e recuperar a saúde das finanças num primeiro mandato para executar as obras planeadas anteriormente e alavancadas também pelos fundos comunitários. Isto irá permitir seguramente que, neste terceiro mandato, não só possamos continuar a assistir à execução e ao aproveitamento desses mesmos fundos comunitários como também à capacidade de investimento em infraestruturas básicas que a Covilhã precisa e que não são precisamente financiáveis via fundos comunitários, deixando aqui o exemplo de pavilhões multiusos, instalações desportivas diferenciadas, estradas e outro tipo de intervenções.” -----

Concedida a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal da Covilhã** esclareceu que “os Orçamentos são documentos previsionais. São previsões e as previsões, por mais rigorosas, acertadas e trabalhosas que sejam, nunca conseguem acertar na íntegra relativamente àquilo que se prevê receber, àquilo que se prevê gastar e depois há também estrangimentos, imprevistos e variáveis que nenhum de nós domina e consegue antever com rigor esse dinamismo, variáveis que vão surgindo e há outras que é a própria realidade que no-las impõe. E temos aqui alguns itens que vão desde a necessidade que temos de acertar com a Autoridade Tributária (uma verba muito significativa num montante de 7,36 € a título de contribuição autárquica que já não existe há décadas). Havia um acerto para fazer, mas esse acerto é apenas uma nota de rodapé nesta alteração orçamental. -----

Depois temos aqui uma rubrica orçamental que nos levou a alterar o Orçamento que é a nossa adesão ao Projeto WiFi4UE e tínhamos que honrar este compromisso. Estamos a falar de 15 mil euros e implicam uma alteração orçamental. -----

Depois tivemos um reforço da rubrica de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT). Na prática redundou na cobrança de mais de 520 mil euros. A nossa cidade teve mais IMT do que aquilo que prevíamos e leva-nos a ter que contemplar aqui mais 520 mil euros que cobrámos. Temos que o acomodar orçamentalmente de acordo com a Lei.” -----

Prosseguiu dizendo que, “como sabem, as candidaturas comunitárias também têm a sua própria dinâmica. Há verbas que deixam de ser ilegíveis, outras passam a ser ilegíveis; há alterações; há regras que são muito apertadas; há atrasos; ... Isso faz com que tenhamos que alterar candidaturas. -----

As receitas de fundos comunitários são compensadas por recursos a fundos próprios pelo que não existe a necessidade de reduzir qualquer despesa. -----

Tiveram que ser alocadas verbas à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. Temos responsabilidades. Somos o maior município e aquele que tem mais movimento de transportes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e, portanto, temos que comparticipar proporcionalmente e de acordo com as regras estabelecidas na Comunidade Intermunicipal. Portanto, temos que honrar também os nossos compromissos, caso contrário não teríamos transportes interurbanos. -----

Depois existe um imensurável princípio das finanças públicas que impõe que no Orçamento tenha que haver o princípio do equilíbrio entre a receita e a despesa. Não pode haver desequilíbrio e, portanto, a alteração orçamental da despesa decorre obviamente também das questões relacionadas com a receita e vice-versa.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa/2021** foi a mesma **aprovada por maioria, com 27 votos a favor (PS e Presidentes de Junta e União de Freguesia de Orjais; Tortosendo; Barco e Coutada e Peso e Vales do Rio) e 13 abstenções (CDS-PP: PPD/PSD; PCP; MPT-PPM-A)**. -----

**Não votaram, por não se encontrarem na Sala, os Senhores: Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra); Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar Galo e Vila do Carvalho) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia do Souto)**. -----

- Foram feitas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

**Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD): (doc. 02)** “Os Grupos Municipais do PPD/PSD e do CDS-PP na Assembleia Municipal da Covilhã (AMC) vêm, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da AMC, fazer constar da Ata da Reunião Extraordinária do órgão em apreço, realizada no dia 29 de novembro de 2021 a sua declaração de voto referente à proposta apresentada para «Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa/2021», que mereceu a **abstenção** do Partido Social Democrata e do Partido Popular. -----

A proposta do executivo em apreço: -----

1. Trata-se, para além de uma alteração de composição do orçamento entre rubricas da receita e da despesa, de uma alteração orçamental modificativa pouco significativa, que, em termos genéricos, aumenta o montante global da receita e da despesa em precisamente 15.007,36 €. -----
2. É uma alteração que acontece, inclusive, num mandato diferente daquele que aprovou o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, relevando irresponsabilidade e falta de organização, sobretudo, se tivermos em conta que esta Assembleia não reuniu em setembro do corrente ano, como obriga a legislação e a qual, deliberadamente, não cumpriram. -----

Em termos genéricos e materiais, do lado da Receita: -----

3. Trata-se de uma transferência de cerca de 520 mil euros de Receita de Capital para Receita Corrente. -----
4. Aumenta a receita do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) em 520 mil euros. -----
5. Reduz a receita proveniente de Fundos Comunitários (FEDER) em 520 mil euros. Pelo que se questiona: não era este executivo o “campeão” dos Fundos Comunitários? -----

6. No último ponto, importa perceber quais foram as candidaturas não executadas. -----
7. Sendo esta uma receita, que por norma, está conexas com as Despesas de Investimento, verifica-se que nesta alteração a rubrica 07 – Despesas de Investimento reduz apenas cerca de 390 mil euros. Como se justifica que possa existir um investimento global financiado em 133,33% (520.000,00€/390.000,00€)? -----
8. Estamos a falar de despesas com receitas consignadas, pelo que a redução da receita não pode ser superior à despesa. -----

Em termos de despesa: -----

9. Trata-se de uma transferência de cerca de 410 mil euros de Despesa de Capital para Despesa Corrente. -----
10. Realça-se o reforço de 400 mil euros na rubrica de transferências correntes para Associações de Municípios, que também se encontra identificado nas Grandes Opções do Plano sob o projeto n.º 20-2009-A/20, que passa de 200 mil euros para 600 mil euros. Sendo esta uma rubrica que por norma regista as transferências para a CIM BSE, fica a dúvida: para que se deve este reforço? -----
11. Redução da despesa de investimento em 390 mil euros, conforme referido no ponto 9 e 10 anteriores. -----

Uma demonstração de incompetência. Se fosse uma maioria diferente, uma liderança distinta, que saísse vencedora das eleições autárquicas de 2021, qual seria o resultado? Problemas não devem ser adiados para mandatos posteriores. -----

Dado que estas questões foram colocadas ao executivo e esta Assembleia não teve resposta, ou seja, os membros do referido órgão não dispõem da informação suficiente para formar um juízo documental e fundamentado, os grupos municipais do PPD/PSD e CDS-PP **abstêm-se** nesta votação.” -----

Deu ainda “três notas: -----

- 1.ª Respeitando naturalmente também a opinião do Senhor Presidente da Câmara, quem diz nesta Assembleia Municipal o que é de somenos ou de somais importância são os membros da Assembleia Municipal e não o Executivo porque este é o órgão máximo do Município e o Executivo vem aqui prestar contas aquilo que os membros da Assembleia concordam que é importante ainda que a Câmara não partilhe dessa opinião; -----
- 2.ª Naturalmente que este é um documento previsional e, por isso, colocámos dúvidas; -----
- 3.ª A intervenção quer do Partido Socialista, quer da Câmara Municipal não respondeu pelo menos a duas das três questões que aqui coloquei. A primeira era sobre o aumento das despesas para associações de municípios e que, pela intervenção do Senhor Presidente, depreende-se que será para a Associação de Municípios da Cova da Beira e a segunda sobre o investimento que, ao contrário do que o Partido Socialista aqui disse, há um desequilíbrio das receitas e das despesas para o investimento de 133%. Está no documento e não nos

responderam também quais as candidaturas a fundos comunitários que não foram executadas.” -----

**Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro (PS):** “O Partido Socialista votou favoravelmente esta alteração orçamental pelos motivos que o meu colega de bancada explicitou. -----

Observar que conseguimos ouvir nesta Assembleia a interpelação do Executivo a respeito dos fundos comunitários de alguém que deixa passar os fundos comunitários estruturais para construir um teatro para construir uma piscina e um pavilhão multiusos. -----

Este Executivo Municipal, para além do Teatro, vai construir essas infraestruturas. -----

Reafirmando aquilo que o Senhor Deputado Afonso Gomes aqui trouxe, esta bancada, pelos argumentos aduzidos, reconhece à maioria do Partido Socialista a capacidade de gestão orçamental não só para governar bem a Câmara, mas para fazer aquilo que a Direita e o PSD na Câmara não conseguiram fazer.” -----

## 1.2 - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – 2021/2022/2023

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de setembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, através do ofício n.º 5127 de 2021.09.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foi interveniente o Senhor **Dr. Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz (CDS-PP, PPD/PSD, IL)** que fez a seguinte intervenção: -----

“Sabendo que as contas da Câmara Municipal devem estar certificadas, apenas deixarmos a pergunta se há algum motivo especial que justifique o atraso nesta adjudicação e, como não foi possível verificar as contas de 2020 nem a certificação dessas mesmas contas no site da Câmara Municipal, apenas deixar a pergunta se as contas se encontram devidamente certificadas.” -----

Concedida a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal da Covilhã** respondeu que “decorre daquilo que é natural, das nossas obrigações de contratação e as contas estão devidamente certificadas, como aliás foi objeto de discussão e análise nesta Assembleia Municipal.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Adjudicação do Concurso para a aquisição de serviços de certificação legal de contas – 2021/2022/2023** foi a mesma **aprovada por maioria, com 33 votos a favor (PS; PCP e Presidentes de Junta e União de Freguesia de Orjais;**

**Tortosendo; Barco e Coutada e Peso e Vales do Rio) e 9 abstenções (CDS-PP, PPD/PSD; MPT-PPM-A).** -----

**Não votou, por não se encontrar na Sala, o Senhor Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia do Souto).** -----

### 1.3 - FIXAÇÃO DE IMI PARA O ANO DE 2022

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de novembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto nas alíneas e) e d), do n.º 1 e alínea k), do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 6744 de 2021.11.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (CDS-PP, PPD/PSD, IL):** “A bancada do PSD quer, em primeiro lugar, elogiar a Câmara Municipal. Em democracia isso faz-se e é essa a nossa postura. Quando é para criticar, criticamos; quando é para elogiar, elogiamos. -----

A redução do IMI vai de encontro não só aos princípios ideológicos e programáticos do Partido Social Democrata, como também (em parte e não totalmente) com o programa da Coligação que integramos à Câmara Municipal e aos restantes órgãos municipais. -----

No entanto, cumpre-nos dizer ainda assim que não é a redução que defendemos. Apesar de votarmos favoravelmente esta proposta de descida de uma centésima do IMI, fazemo-lo porque é melhor votar em maquilhagem do que numa cirurgia plástica. -----

Esta descida de uma centésima é, em primeiro lugar, muito parca. Sabemos que a Covilhã perdeu, nos últimos 10 anos, 10.3% da população. Estamos a falar, portanto, de mais de 5 mil pessoas. Um concelho que perde este número de população em 10 anos devia fixar o IMI na taxa mínima permitida por Lei que vai entre 0.3 e 0.45. Estamos a baixar de 0.36 para 0.35 e o PSD defende e insta aqui a Câmara a avançar com uma redução para o mínimo legal de 0.3. -----

Em segundo lugar, a Câmara podia (porque a Lei o permite) e devia criar taxas diferenciadoras de IMI consoante as zonas do Concelho, tendo as zonas rurais (defendemos nós) uma taxa diferenciadora, em que se pague menos de IMI para que, com isso, possamos atrair pessoas para zonas mais despovoadas, fixar gente, aumentar o poder de compra, fomentar o consumo e a economia local, etc., e a Lei permite ainda também a redução de 30% nos prédios das zonas rurais.

São estas as nossas três propostas sobre o IMI e que fazemos à Câmara Municipal para que as implemente no futuro. -----

Defendemos ainda, relativamente à segunda proposta (taxa diferenciadora de IMI para as zonas rurais), que essa taxa seja aplicada com base nos últimos *Censos*. -----

Defendemos que a Câmara, como dizia na primeira proposta, aplique a taxa mínima de IMI e defendemo-la não apenas porque é fácil aplicá-la, mas porque, se formos ver, a Câmara Municipal aumentou progressivamente os impostos ao longo dos últimos anos, estando agora em níveis históricos." Apresentou números estatísticos sobre a receita de impostos das câmaras municipais das Beiras e Serra da Estrela em percentagem da receita total. -----

"Defendermos a taxa mínima de 0.3 do IMI é porque também muitos outros concelhos assim o fazem. Temos aqui quinze concelhos que o fazem na nossa CIM e a Covilhã deve não só seguir os bons exemplos como liderar pelo exemplo. -----

Por esta razão, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, o Partido Social Democrata vota favoravelmente a proposta da Câmara porque acreditamos que é melhor do que aquela que está em vigor no corrente ano, mas insta a Câmara Municipal a aplicar estas três propostas que defendemos." -----

- **Dr. Nuno Flávio da Costa Reis (CDS-PP, PPD/PSD, IL): (doc.03)** "Achamos que ainda há um longo caminho a percorrer para a ambicionada e proclamada descentralização de competências entre o Estado Central e o Estado Local e, é ao nível das matérias fiscais, que este caminho carece de maior reflexão e de medidas políticas nacionais mais concretas. Em todo o caso, com aquilo que se encontra à disposição da gestão do município, devem ser dados sinais claros da promoção do crescimento económico, da coesão social e territorial, apoiando as famílias e as empresas na gestão da pesada carga fiscal de que somos alvo. -----

Deveria ser por isso uma prioridade desta Câmara aliviar a carga fiscal sobre os cidadãos, famílias e empresas. Além de um fator de justiça social, pode ser ainda um fator de atração de novos residentes, mais famílias e novas empresas ao município e, com isso, potenciar e alavancar um sem número de outras receitas quer em consumo local, quer fiscais. -----

Uma segunda prioridade nesta matéria deveria ser afirmação enquanto concelho amigo das famílias. Não podemos deixar de salientar o caminho que já feito até aqui e felicitar o Senhor Presidente da Câmara e a sua vereação, nomeadamente pela decisão relativamente à questão da redução do IMI para o agregado familiar. -----

De qualquer forma, sabemos que esta medida não sobrevive isolada e deveria ser acompanhada com outras reduções ao alcance deste executivo, desde logo, naquilo que são as taxas cobradas nas faturas de água dos covilhanenses. -----

Ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis está ainda ao alcance da decisão deste executivo a possibilidade de requalificar e regenerar o nosso território. Usando de mecanismos de minoração desta taxa pode, desde logo, distinguir os prédios edificados em zona urbana ou rural, os prédios



para habitação em zonas mais desfavorecidas no nosso concelho ou zonas onde seja necessária induzir este crescimento. -----

Par44ece-nos ainda relevante salientar que em face do tempo de incerteza que vivemos, onde importa suportar as famílias ao nível de tesouraria, no aforro de receita para os imprevistos resultantes de uma pandemia que ninguém ainda viveu, em muito teria contribuído esta câmara se colaborasse num verdadeiro alívio fiscal deixando nas famílias e nas empresas o rendimento que lhes pertence e que é fruto do seu trabalho. -----

Sendo certo que a proposta que hoje aqui nos apresenta se trata de uma redução da taxa de IMI dos prédios urbanos – de 0,36% para 0,35% - fica muito aquém daquilo que uma gestão municipal rigorosa e capaz de compreender as necessidades da população do concelho poderia hoje aqui propor. -----

Como todos saberão, a Lei permite que cada município fixe a taxa de IMI relativamente aos prédios urbanos entre 0,3% e 0,45%. Ora, 0,35% está ainda bastante longe do mínimo. Como referimos anteriormente, não é apenas isto que a Lei permite, podendo cada município fixar taxas de IMI distintas para cada freguesia do seu concelho e ainda reduzir até 30% a taxa de IMI relativamente aos prédios situados em determinadas zonas do seu território. -----

Ao abdicar de fazer uso desta fixação diferenciada de taxas, a Câmara da Covilhã está também a abdicar de deitar mão de um instrumento que poderia ajudar na fixação de população nas zonas mais desertificadas do concelho. -----

É por este motivo e sobretudo pelo tempo em que vivemos nesta altura, tempo em que era preciso dar sinal e alguma folga às famílias que o grupo parlamentar do CDS se abstém nesta votação.” --

- **Dr. Fernando Teixeira Dias Pinheiro (MPT-PPM-A):** “É sempre de salutar quando realmente as taxas baixam, mas penso também que temos que ser mais ambiciosos. Temos que ter ambição nas coisas e é por aqui também que vamos conseguir fazer algo de diferente. -----

Muitas vezes falamos nas empresas, da carga fiscal que têm e baixar as mesmas e depois as empresas, se necessitam de empregados e de funcionários, também os cá não têm. Acho que é importantíssimo que se pense neste lado de pessoal e realmente diminuir e continuar a fazê-lo essa carga fiscal para as famílias para que, efetivamente, se possam fixar no nosso concelho para que possamos fazer face a este flagelo que nos atingiu e de que maneira do abandono, na casa de 5 mil pessoas no nosso Concelho. -----

Tirando isto, não deixaremos de votar a favor porque ainda assim é sempre melhor que haja esta possibilidade de decréscimo em qualquer taxa.” -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (PCP):** “É sempre de valorizar quando existe uma redução de um imposto, neste caso do IMI (de 0.36 para 0.35), ficando como é evidente aquém daquilo que é possível e desejável para o Concelho já que, da análise que foi feita da CIM, comparei as taxas praticadas no distrito e aquilo que se verifica é que no distrito temos nove concelhos com 0.30. Só a Covilhã e o Fundão têm a taxa superior: a Covilhã com 0.35 (que agora iremos com certeza

aprovar) e o Fundão com 0.38. Portanto, aquilo que é o panorama no distrito é completamente diferente, daí a ideia de que é possível aproximar da taxa mínima para o nosso Concelho. -----

Também é preciso recordar que já vivemos com taxas máximas quando o PSD esteve na gestão da Câmara e que, quando os impostos foram, de facto, todos puxados para cima, aliás até com o argumento do PAEL, também existe responsabilidades quanto à carga fiscal no Concelho ainda da gestão anterior. -----

Mas temos que recordar que estamos num concelho onde, de facto, os impostos são muito altos, onde temos: a fatura da água elevadíssima, comparando com as taxas que são praticadas no País (encontra-se no top 5 ou no top 10); a Taxa de Ocupação do Subsolo das mais elevadas também do País (aqui com responsabilidades diversas). -----

Por outro lado, somos um distrito e o nosso Concelho inserido nesse distrito com o salário médio mais baixo. Atrás de nós estão mais dois ou três distritos. Ou seja, há aqui de facto uma grande contradição: pagamos mais e recebemos menos. É evidente que isso traduz-se na qualidade de vida das populações, na capacidade de as pessoas adquirirem produtos e bens, de porem a economia toda ela a circular. -----

Iremos aprovar, apesar de ficar aquém daquilo que pensamos que era possível. Iremos votar a favor, levando em conta que foi publicado o Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais em *Diário da República* em 10 de setembro que já prevê a possibilidade de as associações, coletividades, instituições e também as empresas de poderem pedir ou requerer a isenção nos termos do próprio Regulamento.” -----

- **Eng.º João Manuel Flores Casteleiro Alves (PS):** “A proposta de fixação da taxa de IMI para prédios urbanos em 0,35% constitui o cumprimento de uma promessa feita pelo Executivo em 2018 de reduzir paulatinamente este imposto, tendo por objetivo final atingir a taxa mínima legal sem com isso pôr em causa o equilíbrio orçamental. -----

Para 2022 verifica-se a redução de mais uma centésima deste imposto, tal como sucedeu nos três anos anteriores e, como tal, o Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta. -----

Salientar também a concordância com a manutenção das penalizações aplicadas a quem não cuida dos seus prédios, nomeadamente os rústicos com áreas florestais ao abandono com todos os perigos que esses desleixos acarretam. -----

Não tem menos importância a redução feita aos proprietários tendo por base o agregado familiar num valor total que, segundo a Autoridade Tributária Aduaneira, será superior a 100 mil euros. –

Vi o Senhor Deputado Hugo Lopes mostrar uns gráficos. Não sei se também tem aí um gráfico com a taxa de IMI para prédios urbanos praticada nos concelhos da CIM das Beiras e Serra da Estrela em 2021. Em 2021 a Covilhã foi, dos 5 municípios mais populosos da CIM, a que praticou a taxa de IMI mais reduzida para prédios urbanos (a par de Gouveia) com um valor inferior à Guarda, Seia e ao Fundão. Portanto, podemos olhar para o prisma de várias maneiras e é diferente comparar com concelhos que têm 3 mil pessoas. Tudo indica que, com a redução que hoje aprovamos, isto voltará a acontecer em 2022. -----

Este é o caminho e só temos que continuar no caminho certo.” -----

- Concedida a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que estavam a honrar a palavra e que o objetivo era o de “reduzir progressiva e paulatinamente os impostos, designadamente (neste caso concreto) o IMI com o propósito óbvio de aliviar a carga fiscal, aliviar as famílias e as empresas. -----

Mas tem outros objetivos que não foram aqui referidos. A ideia mais evidente ou mais óbvia e aquela que, do ponto de vista mediático, normalmente é sempre utilizada é se aumenta ou se diminui o IMI. -----

Há outros objetivos que no caso concreto dos prédios urbanos que estão degradados, que não cumprem satisfatoriamente a sua função, haja uma majoração de 30% para incentivar a regeneração urbana. A verdade é que temos vindo, nos últimos anos, a fazer isto e tem dado frutos que estão à vista. Esse desiderato tem sido atingido e queremos continuar a trabalhar nesse sentido. -----

Também os prédios rústicos, aqueles que estão mais próximos, que contêm área florestal há uma majoração para o dobro no caso de situações de abandono para evitar o flagelo recorrente e anual de fogos florestais. -----

Por outro lado, como também já foi aqui referido, há também a finalidade de aliviar a carga fiscal das famílias com mais membros por agregado. -----

Estamos a ser equitativos. -----

As freguesias mais afastadas do núcleo urbano considerado mais importante do ponto de vista patrimonial que é a sede de concelho, a Covilhã, têm valores patrimoniais e tributários inferiores. A taxa de incidência fiscal incide sobre esse valor patrimonial e esse valor tributário, logo não é tão penalizador. É mais leve quanto mais afastada do centro urbano. Essa diferenciação é feita pela própria Autoridade Tributária porque, quando avaliam os prédios, levam em conta a localização. -----

Às vezes é injusto porque considero que muitas vezes aquilo que está na ruralidade é muito mais importante do que o que está aqui no centro urbano mais desenvolvido. Mas isso são questões de natureza subjetiva. -----

De natureza fiscal, os prédios que estão mais afastados do centro urbano têm um valor patrimonial mais baixo. Logo, quando se aplica uma redução, está-se também a beneficiar na devida proporção e, portanto, este princípio de tratamento igualitário está a ser feito de forma o mais natural possível. -----

É o que se me oferece dizer. Cá estamos para continuar e para o ano vamos reduzir mais uma centésima.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Fixação do IMI para o ano de 2022 - Prédios Rústicos – taxa de 0,80%; Prédios Urbanos – taxa de 0,35%; ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 112 do CIMI, Prédios Urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou Prédios em Ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos em Diploma próprio – elevada ao triplo; Prédios Urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas; ao abrigo do disposto no n.º 8, do art.º 112 do CIMI, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, seja majorada em 30%; ao abrigo do disposto no n.º 9, do art.º 112 do CIMI, majorar ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido; considerando-se em ruína o edifício que desmoronou ou foi demolido no todo ou em parte e que mantém total ou parcialmente as fachadas exteriores e/ou paredes resistentes (mestras), no qual se tornou impossível a utilização para o fim a que se destinava e cuja reparação/ reconstituição apenas é possível por via de reconstrução (deverá considerar-se a definição de reconstrução constante do RJUE, na redação em vigor à data da aplicação no Concelho); Redução Fixa, ao abrigo do disposto do artigo 112.º-A do CIMI, nos seguintes termos: 1 Dependente a Cargo - 20€; 2 Dependentes a Cargo - 40€; 3 ou mais Dependentes a Cargo - 70€ - foi a mesma **aprovada por maioria, com 40 votos a favor (PS; PPD/PSD; PCP; MPT-PPM-A e os Presidentes de Junta e União de Freguesias de Orjais; Peso e Vales do Rio) e 3 abstenções (CDS-PP).**-----**

- Foi apresentada a seguinte **Declaração de Voto:** -----

**Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD): (doc. 04)** “O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã (AMC) vem, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da AMC, fazer constar da Ata da Reunião Extraordinária do órgão em apreço, realizada no dia 29 de novembro de 2021 a sua declaração de voto referente à proposta apresentada para «Fixação de IMI para o ano de 2022», que mereceu o **voto favorável** do Partido Social Democrata.

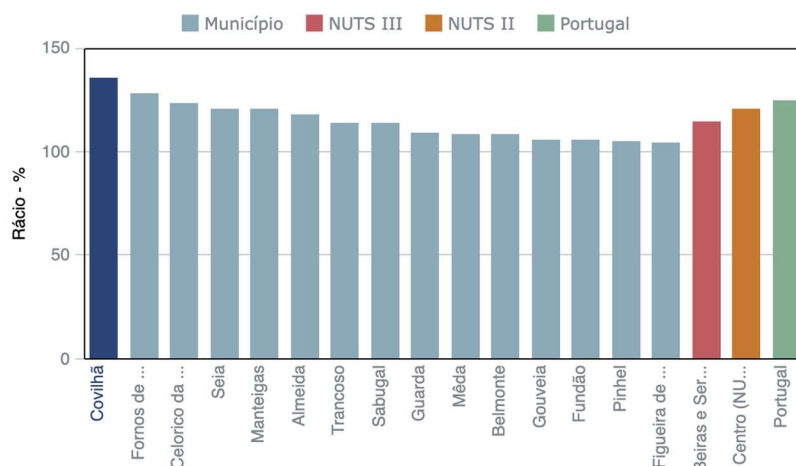
Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Covilhã propõe uma redução da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – dos prédios urbanos. -----
2. A alteração de taxa proposta é de 0,36% para 0,35%. -----
3. Tal vai de encontro aos princípios ideológicos e programáticos do Partido Social Democrata, bem como ao programa eleitoral da Coligação “Covilhã, Juntos Fazemos Melhor”, que propunha a redução deste imposto. -----

O Grupo Municipal do PPD/PSD elogia a descida proposta pelo executivo camarário. -----

No entanto: -----

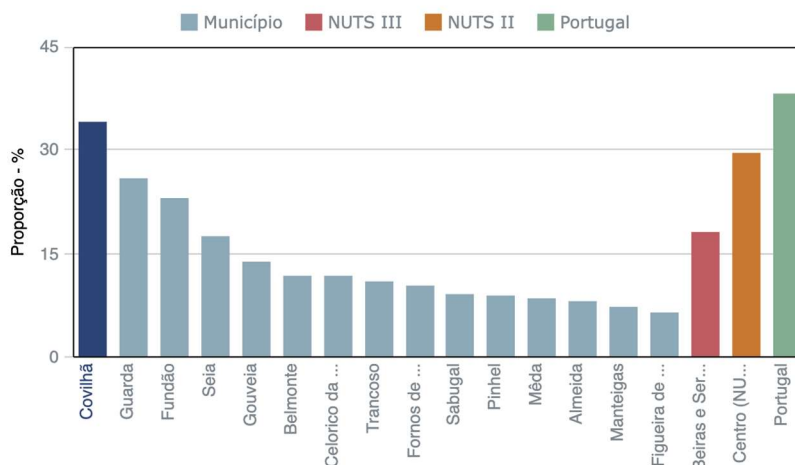
4. O programa da Coligação “Covilhã, Juntos Fazemos Melhor” propõe uma metodologia diferente e uma redução maior. -----
5. O Município da Covilhã é aquele, da sua Comunidade Intermunicipal, que tem pior relação entre receitas e despesas correntes (135,6%). Tal valor não só está, reitera-se, acima de qualquer outro da CIM BSE (média de 114,6%), como também da generalidade dos concelhos da zona centro (121%) e da média da totalidade do país (124,8%). -----



Fontes de dados: DGO/MF - Base de Dados DOMUS (2009) | Contas de Gerência do SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (a partir de 2010)

Fonte: PORDATA

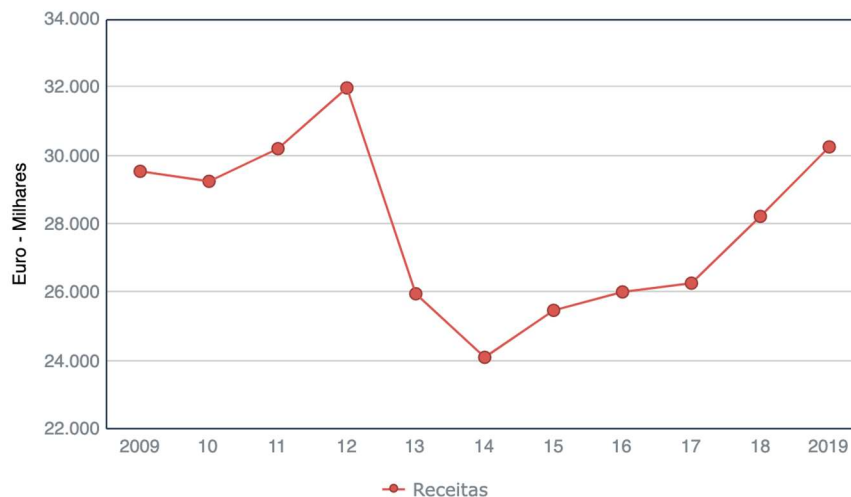
6. A Covilhã é também o município das Beiras e Serra da Estrela com a **maior percentagem de receitas de impostos**. A única acima de uma proporção de 30%, superior também à média da zona centro. -----



Fontes de dados: DGO/MF - Base de Dados DOMUS (2009) | Contas de Gerência do SIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (a partir de 2010)

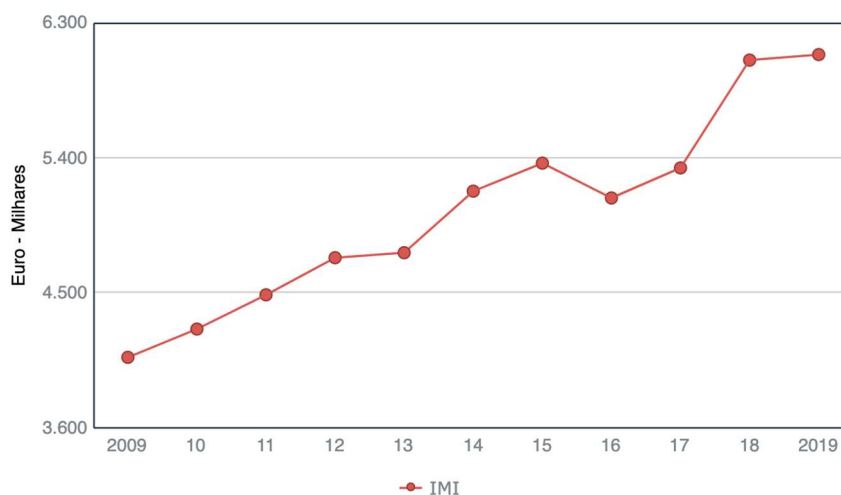
Fonte: PORDATA

7. A Câmara tem aumentado progressivamente a sua receita através de impostos, tendo a gestão PS sido uma marca no aumento de taxas aos covilhanenses. -----



Fontes de dados: DGO/MF - Base de Dados DOMUS (2009) | Contas de Gerência do SIIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local (a partir de 2010)  
Fonte: PORDATA

8. Este é aumento é sobretudo assustador se tido em conta apenas o IMI. Apesar de descer uma décima, a Câmara tem aumentado assustadoramente as suas receitas através dos "bolsos" dos covilhanenses: -----



9. Tal é particularmente preocupante num concelho com um poder de compra bem abaixo da média nacional (86,6%). -----

A cobrança de IMI é, portanto, alta e díspar do ponto de vista regional e nacional. -----

10. A lei permite que cada Município fixe a taxa de IMI relativamente aos prédios urbanos entre 0,3% e 0,45%. -----

11. Grande parte dos concelhos dos distritos de Castelo Branco e da Guarda têm optado pela taxa mínima de IMI como incentivo à atração e fixação de pessoas nos seus territórios, dinamizando a economia e o consumo local, tais como: Aguiar da Beira (0,3%), Almeida (0,3%), Belmonte (0,3%), Castelo Branco (0,3%), Figueira de Castelo Rodrigo (0,3%), Idanha-a-Nova (0,3%), Oleiros (0,3%), Penamacor (0,3%), Pinhel (0,3%), Proença-a-Nova (0,3%), Sabugal (0,3%), Sertã (0,3%), Trancoso (0,3%), Vila de Rei (0,3%), Vila Velha de Ródão (0,3%). -----

12. 0,35% está ainda bastante longe do mínimo, configurando-se, portanto, numa redução muito aquém daquilo que uma gestão municipal rigorosa e capaz de compreender as necessidades da população do concelho poderia propor. -----

Ademais, a lei permite ainda que: -----

13. Cada Município fixe taxas de IMI diferenciadas para cada freguesia do seu concelho, promovendo uma discriminação positiva, exemplo que um Município do Interior deve dar.

14. Reduzir até 30% a taxa de IMI relativamente aos prédios situados em determinadas zonas do seu território. -----

Portanto: -----

15. Ao abdicar de fazer uso desta fixação diferenciada de taxas, a Câmara da Covilhã abdica também mobilizar um instrumento para a fixação de população nas zonas mais despovoadas do concelho. -----

16. Ainda que não quisesse seguir a política seguida nesta matéria por grande parte dos municípios vizinhos dos distritos de Castelo Branco e da Guarda, que têm optado pela taxa mínima, sempre esta Câmara poderia fazer uso dos instrumentos legais à sua disposição e com isso dinamizar as suas freguesias. -----

17. Ao fazê-lo, as freguesias menos povoadas veriam os prédios urbanos ali situados serem taxados, em sede de IMI, com uma taxa inferior à praticada noutros locais do concelho, tornando a sua compra mais atrativa. -----

Por outro lado, em contexto de crise económica e social, a redução significativa desta taxa seria um sinal de apoio às famílias do concelho que implicaria uma “folga” real e imediata nos seus orçamentos familiares. -----

Por se tratar de uma alteração pequena, mas que ainda assim é uma redução de imposto, **votamos favoravelmente**. Todavia, sublinha-se que poderia – e deveria – ser feito mais, o que parece nem sequer ter sido equacionado. Por esta razão, apesar do voto favorável, o PSD insta a Câmara a fazer mais e a aprofundar a descida de impostos e a baixar a colheita de receita por esta via, que já atingiu níveis assustadores.” -----

Para completar a declaração, se o critério é populacional e a comparação com os cinco maiores concelhos com taxa mínima, deu como exemplo: -----

- Castelo Branco (0,3%), Coimbra (0,3%); Viseu (0,3%), Funchal (0,3%) e Bragança (0,3%).

Das três sugestões, que o PSD fez à Câmara Municipal, duas e meia foram respondidas e bem atendidas. -----

Portanto, criticar quando é para criticar, elogiar quando é para elogiar. -----

Salientar a questão da taxa diferenciadora. Relembrar que no programa eleitoral o Partido Socialista, em 2013, falava de benefícios fiscais e em 2017 não havia uma única menção a isso. O que temos foi o que foi referido, e bem, pelo Colega do Partido Socialista uma posição em reunião de Câmara, em 2018, que falava na descida. -----

Votamos favoravelmente por todas estas razões e, ainda, saudamos o Presidente da Câmara Municipal por dizer que vai descer mais no próximo ano. -----

Fazemos aqui a sugestão, o incentivo e o apelo para que essa descida seja para 0,3% e não de uma centésima.” -----

#### 1.4 - FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA O ANO 2021

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de novembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 6746 de 2021.11.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)** referiu que muitos Municípios não cobram qualquer taxa de DERRAMA às Empresas, advindo daí a motivação de cativação de emprego. -----

Referindo, ainda, que o Senhor Presidente da Câmara, na reunião onde foi aprovada esta taxa, disse que é para aplicar no próximo ano e que será uma forma de fazer obras municipais, nomeadamente da estrada que dá acesso ao Casal da Serra. -----

“Eu gostava de saber se, o facto de aprovarmos aqui esta taxa é um garante que essa obra vai ser feita no ano de 2022”; -----

- **Dr. Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz (CDS-PP-PPD-PSD-IL)** “nós sabemos que a fiscalidade pode ser um factor de discriminação positivo, que permita captar investimento e fixar as empresas em zonas de menor densidade populacional. -----



O ano de 2020 e o ano de 2021 foram, de facto, anos de crise pandémica e de muitas dificuldades para as famílias e para as empresas. -----

Da leitura que fizemos, percebemos que um dos argumentos para manter a taxa mínima de 0,10, para empresas que faturem valores inferiores a 150 mil euros, seria para fomentar a economia em crise, mas a verdade é que essa taxa não sofre qualquer alteração. -----

Aquilo a que assistimos é a descida da taxa máxima de 1.2 para 1.1, o que, convenhamos, em cada mil euros de lucro tributável corresponde a um euro. Não vemos de que forma é que um euro possa ajudar a fomentar uma economia em crise. -----

Achamos que era aconselhável que houvesse um regulamento que permitisse saber quais é que são as isenções específicas e, saber, que critérios objetivos, é que dão essas mesmas isenções. ---

Até porque aquilo que nós sabemos é que uma taxa de derrama diminuta, ou mesmo zero, é um factor que pode desincentivar as empresas a fixar a sua sede social no Município da Covilhã. Quando atendemos a que, os Concelhos limítrofes isentam as empresas que tenham a sua sede no Concelho, ou têm taxas substancialmente inferiores. Como, por exemplo, Belmonte, Castelo Branco que é zero e Fundão que isenta as empresas que lá tenham a sua sede social. -----

Sem, obviamente, desvalorizar a descida que é feita, que é sempre de assinalar, achamos que esta descida é uma medida de cosmética, com impacto reduzido na vida das empresas e não serve o propósito que foi indicado. Não obstante, vai merecer a nossa abstenção. -----

Disse” -----

- **Dra. Vânia Sofia Saraiva Neves (PS):** “Nós sabemos que a nossa posição económica não está fácil e, no nosso Município, temos isso bem presente. Obviamente que, provavelmente, advém da situação pandémica que vivemos nos últimos dois anos. -----

A Câmara Municipal continua a preocupar-se com as suas empresas, implora para que não desistam e que ajudem a recuperar a economia do nosso Município, propondo uma taxa de 0,1% para as empresas com volume de negócios inferior aos 150 000€. -----

Tendo existido uma redução bastante acentuada, quando comparado com a taxa máxima que é de 1,5%, em prol do desenvolvimento da nossa Cidade de forma a fomentar a nossa economia Local. -----

No que respeita à taxa geral propõe a fixação de 1,1%, há aqui uma redução de uma décima, que também ainda está distante da taxa máxima dos tais 1,5%, atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do nosso Município, assim como de incentivar as atividades de cada empresa promovendo os postos de trabalho para que não haja abandono. -----

Dizemos e verificamos que os Órgãos Municipais e os Poderes Municipais estão atentos e colaborantes com as empresas. -----

O Partido Socialista tem bem presente esta realidade, mas também tem consciência que a economia tem que voltar a erguer-se e, portanto, vota favoravelmente na fixação da taxa da

derrama em 1,1%, para as empresas com um volume de negócios superior a 150 000€, e na taxa de 0,1% para as empresas com um valor de volume de negócios inferior a 150 000€. -----

Obrigada.” -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (PCP)** apresentou a proposta de alteração que se transcreve (**doc. 05**): -----

### **“PROPOSTA**

*Tendo em conta as competências da Assembleia Municipal previstas no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.* -----

*Nos mesmos termos em que nos é proposto, ou seja nos termos do artigo 18 da Lei das Finanças Locais.* -----

*E considerando que a derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC das empresas.* -----

*Considerando ainda que a derrama tem como limite 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.* -----

*O Grupo Municipal do PCP propõe, para o reforço da capacidade financeira do município da Covilhã, que a Assembleia Municipal da Covilhã delibere alterar a proposta da Câmara Municipal da fixação da taxa de 1,10% para 1,5% para a derrama de 2021.* -----

*Covilhã, 29 de Novembro de 2021* -----

*Os eleitos do PCP/CDU”* -----

- **Senhor Presidente da Câmara Municipal:** “Desde 2013 que, sistemática e sucessivamente, aplicamos a taxa reduzida de 0,10% para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 000€. -----

Temos sido absolutamente consequentes, regulares e cumpridores das promessas eleitorais que fizemos ao longo destes Mandatos, a benefício das pequenas, micro e médias empresas e a demonstração está aqui. -----

Não são palavras, são atos, são deliberações que aqui temos trazido. -----

E, consecutivamente, têm sido objeto de aplicação em termos orçamentais. -----

Estamos, efetivamente, a ajudar aqueles que mais precisam, as empresas que mais precisam. As grandes empresas precisam também de ajuda, de incentivos, de apoios, mas têm outros canais. Aliás, elas são muito lestras, são muito organizadas, muito eficazes no sentido de conseguirem junto dos organismos desconcentrados do Estado, dos Ministérios respetivos, obterem apoios

suplementares à sua atividade, coisa que normalmente as pequenas, micro e médias empresas não conseguem fazer. -----

O que estamos aqui a fazer é justiça, ajudar aqueles que mais precisam, confesso que é um princípio ideológico que me é caro. Entendo que, sem desproteger ninguém, devemos proteger mais aqueles que mais precisam. E, efetivamente é aquilo que estamos a fazer ao aplicar a taxa reduzia de 0,10% todos os anos, às pequenas, micro e médias empresas. -----

Por outro lado, e não esquecendo também todas as outras, as grandes empresas, que aqui no nosso Concelho são o grosso da coluna, também elas beneficiam desta mesma redução. -----

Portanto, de forma progressiva iremos também prosseguir, nesta mesma redução, até ao limite legal, de maneira a dar-lhes incentivo, ânimo e um suplemento para poderem apoiar a sua atividade. -----

Uma nota: Relativamente ao que disse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Tortosendo, dizer que a lei não permite que a receita da DERRAMA seja consignada. -----

O que eu referi, na reunião pública de Câmara, foi um exemplo, uma imagem retórica, que se reconduz a uma realidade que é esta: nós não podemos, por um lado, exigir que se faça despesa, que se faça obra, que se invista, que se melhore, que se requalifique, que se ajude e ao mesmo tempo se peça que se diminua, diminua, diminua, porque depois nem temos uma coisa nem temos outra. Isto é a teoria da manta, para tapar de um lado destapamos do outro. -----

Por conseguinte o que eu quis dizer, porque sei que não podemos violar a lei do princípio da consignação, que é um princípio legal no que diz respeito à matéria de finanças públicas e orçamental, é que não pode haver consignação de receita. -----

Dar nota: não é pelo facto de o Senhor Presidente da Junta aqui vir dizer que essa obra é importante, que eu a vou fazer ou que a vamos fazer. Vamos faze-la, não porque ele o diz (com o devido respeito, que é muito) mas porque é uma promessa que já fiz, há muito anos e as promessas são para se honrar e para se cumprir. -----

Portanto a obra do Casal da Serra, até ao fundo daquela rua bem inclinada, será feita com ou sem a vontade, com ou sem o apoio do Senhor Presidente da Junta e quando eu entender que é oportuno, de acordo com as nossas prioridades e sem que tenha que lhe dizer o que quer que seja, lá irei com os técnicos. Iremos visitar, ver, mandar fazer o projeto e começar a obra e ela será feita até ao final do Mandato se Deus quiser. Muito obrigado.” -----

- Senhor **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)**: “A última coisa que eu esperava ouvir nesta Assembleia Municipal – o Senhor Presidente acabou de dizer que está-se pouco marimbando para o Presidente da Junta, que logo lá iria com os técnicos ver se a obra se faz. -----

Eu ouvi aqui isto! Eu estou perplexo, ó Senhor Presidente. -----

Eu hoje ouvi aqui dizer que o Senhor Presidente quando decidir vai lá fazer a obra, queira o Senhor Presidente da Junta ou não queira. Lá irá, sem passar cartucho ao Presidente da Junta. -----

Por amor de Deus! -----

Se há alguém que tem lutado por esta obra, nesta Assembleia Municipal, sou eu. E o que eu espero é que essa obra seja concretizada, já no próximo ano.” -----

- O **Senhor presidente da Câmara Municipal**: “Dizer que, o Presidente da Câmara e o Executivo não pautam a sua ação governativa pela vontade dos Senhores Presidentes de Junta, por mais respeito que eu tenha por eles. -----

Não são os Senhores Presidentes de Junta que dizem qual é que é o *timing* das obras que a Câmara entende que são mais prioritárias, com o devido respeito que é mesmo muito. Aliás, se há função mais nobre, na vida política portuguesa, é a função de Presidente de Junta. -----

Agora, que não seja nenhum Senhor Presidente de Junta a querer marcar o timing ou as prioridades do Executivo. Ainda não há confusão entre as prioridades do Executivo e as prioridades das Juntas de Freguesia. Caso contrário ou só existia um ou só existia outro. Existimos todos e existimos, obviamente, de forma o mais consertada possível. -----

Mas, o tom altivo e pesporrente de quem aqui vem dizer que se vai fazer porque não sei quê, não sei quantos mais... isso não! -----

Isso não! E comigo não funciona. Aliás não vai funcionar.” -----

--- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, face à existência de duas Propostas, informou que a apresentada pela Câmara irá ser denominada de **Proposta 1** e a apresentada pelo PCP por **Proposta 2**. -----

--- Colocada à votação a **Proposta 1** – **Fixação da Derrama para o ano 2021 em 1,10% e para os sujeitos Passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00€ em 0,10%** foi a mesma **aprovada por maioria com 28 votos a favor (PS e os Presidentes de Junta/União de Freguesias de Orjais, Barco e Coutada, Peso e Vales do Rio), 3 votos contra (PCP) e 11 abstenções (CDS-PP-PPD-PSD - IL, MPT-PPM-A)**. -----

--- Colocada à votação a **Proposta 2**, foi a mesma **rejeitada com 3 votos a favor (PCP), 28 votos contra (PS e os Presidentes de Junta/União de Freguesias de Orjais, Barco e Coutada, Peso e Vales do Rio) e 11 abstenções (CDS-PP-PPD-PSD - IL, MPT-PPM-A)**. -----

Não votou, por não se encontrar presente na sala, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de S. Miguel. -----

- Foi feita a seguinte **Declaração de Voto**: -----

**Dr. Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz (CDS-PP-PPD-PSD-IL) (doc. 06)**: “Os Grupos Municipais do PPD/PSD e do CDS-PP na Assembleia Municipal da Covilhã (AMC) vêm, nos termos e para os efeitos previstos

no n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da AMC, fazer constar da Ata da Reunião Extraordinária do órgão em apreço, realizada no dia 29 de novembro de 2021 a sua declaração de voto referente à proposta apresentada para «Fixação da DERRAMA para o ano de 2021», que mereceu a **abstenção** do Partido Social Democrata e do Partido Popular. -----

Considerando que: -----

*A fiscalidade pode ser um fator de discriminação positivo que permite captar investimento e fixar empresas nas zonas de menor densidade populacional; -----*

*O ano de 2021, tal como o ano de 2020, foram anos de crise pandémica e de muitas dificuldades para as famílias e empresas; -----*

*A Câmara Municipal, desde 2018 e ao abrigo do disposto da nova redação do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, poder submeter a aprovação um regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções relativamente aos impostos e outros tributos próprios, sem que o tenha feito; -----*

*A Câmara Municipal recorra a isenções específicas, sem a definição de critérios objetivos, como aconteceu em fevereiro de 2019 com a empresa Portugal Telecom Data Center, S.A.;-----*

*Os concelhos limítrofes terem, neste particular, políticas bem claras de apoio às empresas isentando-as de derrama, de forma geral e no caso do Município do Fundão, isentando as empresas que tenham as suas sedes sociais no concelho; -----*

*Que seria possível a medida ser mais ambiciosa, inclusivamente para concretizar os benefícios fiscais, promessa eleitoral de 2013; -----*

Consideramos: -----

*Que a descida registada é manifestamente insuficiente para poder ser considerada uma medida de incentivo ao regresso das empresas ao município, como pelo contrário, será um fator desfavorável nas condições oferecidas às novas empresas; -----*

*Não é mais que uma medida de cosmética com reduzido impacto nos apoios às empresas não servindo o propósito indicado de fomento da economia; -----*

*Que deveria existir o regulamento de isenções de impostos e outros tributos próprios do Município da Covilhã. -----*

*Pelo que a medida não merece o nosso voto favorável, não obstante o registo da descida, justificar a nossa **abstenção**. -----*

*Os membros dos grupos do PSD e do CDS na Assembleia Municipal da Covilhã” -----*

## 1.5 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS AOS RENDIMENTOS AUFERIDOS EM 2022

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de novembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para

efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 6748 de 2021.11.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Eng.º Luís da Silva Rodrigues (CDS-PP-PPD-PSD-IL) (doc.07):** *“O Partido Socialista há muito que nos acostumou a apregoar uma coisa e fazer outra. Ora aqui temos mais um exemplo. Tão amigos dos contribuintes, mas quando lhes podem ir ao bolso não perdem a oportunidade. -----*

*Quando confrontados com duas situações: devolução de até 5% de IRS às famílias, ou verem esse valor entrar nos cofres da autarquia, optam pela segunda. Em tempos de crise financeira para muitas famílias, a maioria socialista opta por não abrir mão de uma pequena parte desse valor. --*

*O PSD entende que os contribuintes devem ser reembolsados em 2% e o restante seria então para a autarquia. Isto sim seria uma partilha justa e um reconhecimento perante as famílias que residem no nosso concelho. Uma demonstração de que a autarquia estava preocupada com os orçamentos familiares, atendendo até à situação pandémica que estamos a atravessar há praticamente dois anos e à qual não se deslumbra o seu fim. -----*

*Havendo mais dinheiro nos orçamentos familiares, o dinamismo da economia cresce, gera mais bem-estar e melhores condições de vida, também é uma maneira de ajudar os munícipes a permanecerem no concelho, mas parece que nada se tem aprendido com os números dos últimos censos em que a Covilhã foi dos concelhos do interior que mais população perdeu. -----*

*Chegados a este ponto, ao PSD só lhe resta votar contra, atendendo a que o Senhor Presidente de Câmara só lhe interessa angariar dinheiro para os cofres da Câmara para depois não se preocupar com o despesismo reinante em obras de fachada a que já nos habituou e engordar o mapa de pessoal com socialistas encartados. -----*

*Tenho dito -----*

*Luís Rodrigues” -----*

- **Dr. Fernando Teixeira Dias Pinheiro (MPT-PPM-A):** *“Não haja dúvidas nenhuma que as necessidades de reforçar a capacidade financeira do Município é real, mas também não se pode esquecer a necessidade que as famílias também têm, nessa capacidade financeira. -----*

*E, voltamos sempre aquele foco que é, naturalmente, o de fixar a população. -----*

*A componente fiscal, por certo, será sempre um factor a ter em consideração para que, quem queira ficar no Concelho da Covilhã possa, realmente, sentir-se incentivado. Sem esses incentivos, não haja dúvidas nenhuma de que não conseguimos, de todo, fixar população. -----*

Há uma crise financeira que é pandémica e que nos envolve a todos, muitas vezes até se fala na situação dos salários mínimos e dos acréscimos dos salários mínimos e, que tem estado bastante na ordem do dia. Se calhar, também, com estas benesses, não podendo ser através desse salário, mas através da participação camarária, haja uma distribuição equitativa e que fixe população.” --

- **Eng.º Pedro Miguel de Melo Bernardo (PS):** “Eu, de facto, sobre esta matéria vinha preparado para fazer uma intervenção relativamente simples. -----

No entanto e face às duas intervenções que foram feitas, anteriores a mim, aprez-me primeiro clarificar aqui um dado que não é correto, como podem consultar no portal das Finanças a taxa colectável na Guarda e em Castelo Branco, em 2021, foi de 5%. É importante neste exercício, sendo eu a primeira vez que estou a fazê-lo, ter algum trabalho de procura de informação e que, de facto, nós aqui a promovamos com alguma clareza. -----

Sobre aquilo que é a proposta aqui apresentada - o IRS - como todos nós sabemos, é um imposto aplicado de forma progressiva sobre aquilo que são os rendimentos de pessoas singulares. E, portanto, isto quer dizer que a proposta apresentada não terá qualquer impacto, naquilo que são as famílias com menores rendimentos, no seu agregado familiar. -----

Esta fixação da taxa de 5% irá permitir ao Município, acima de tudo, uma receita para a sua governabilidade e investimento em 2022. -----

Disse aqui, o Caro Deputado, que são obras de fachada. -----

Bem, se são obras de fachada nós termos um Teatro Municipal ao dispor de todos os Covilhanenses?! -----

Diga, a Bancada do PSD CDS e IL, quais é que são as verdadeiras obras em que querem aplicar. Mas, acima de tudo, sejamos coerentes, sejamos coerentes e que se diga quais é que são as fontes de rendimento para o Município. E, não venhamos só, para aqui, com a retórica de que é preciso descer. -----

Posto isto e indo de retorno à questão da progressividade do IRS - como eu disse, sendo este um imposto aplicado consoante os escalões de IRS e sendo, também, o Partido Socialista defensor de maior número de escalões, como estava previsto no Orçamento de Estado do próximo ano. Este é um imposto que vai requerer maior contributo a quem auferir maiores rendimentos por via dessa mesma progressividade. -----

Caros Deputados, -----

É para nós, Partido Socialista, uma questão de justiça social que quem recebe mais, deve contribuir mais, para a Comunidade onde está inserido. -----

Por tudo isto concordamos com a proposta que é agora apresentada. Obrigado.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (CDS-PP-PPD-PSD-IL):** “Onde é que se vai buscar essa receita. É fácil. Eu dou dois exemplos – Teatro Municipal, que o PSD aqui elogiou, atraso na execução de quase um ano, aumento da despesa da Câmara Municipal em um milhão de euros. Esse um milhão de euros,

no atraso nas obras do Teatro Municipal, a duplicação daquilo que a Câmara teve que pagar, eram 4 milhões. Dos quais, mais ou menos, três eram pagos por Fundos Comunitários, foi acrescido mais um milhão que a Câmara teve que por dos seus cofres. Um milhão - tem aqui a resposta. -----

Outra resposta – dois milhões e meio de euros ao ano que aumentaram nas despesas com pessoal. Obrigado.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Participação Variável no IRS aos Rendimentos Auferidos em 2022 – 5%** foi a mesma **aprovada por maioria, com 27 votos a favor (PS e PCP), 11 votos contra (CDS-PP - PPD-PSD - IL e o Presidente de Junta de Orçais) e 4 abstenções (MPT-PPM-A e os Presidentes de Junta/União de Freguesia do Ferro, Barco e Coutada, Peso e Vales do Rio).** -----

**Não votou, por não se encontrar presente na sala, a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Sobral de S. Miguel.** -----

- Foi feita **Declaração de Voto**

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (PCP):** “Nós votámos favoravelmente, porque estamos empenhados em manter as receitas da Câmara Municipal para que seja possível, também em várias situações, exigir à Câmara Municipal a realização de obras. -----

Esta é uma questão Nacional - a devolução do IRS. O PCP considera que a justiça fiscal, se faz em sede de IRS e não com as Câmaras a devolver o IRS às Populações. -----

Há pouco, a propósito da derrama, falava-se na questão de aplicar as receitas. Nós somos defensores, que as receitas da derrama, sejam aplicadas essencialmente dos parques industriais, no acesso aos parques industriais, na manutenção e conservação dos parques industriais, porque é daí que a Câmara recebe a derrama e temos que criar as melhores condições a quem investe no Concelho, para exercer a sua atividade. -----

Já agora, em relação ao Tortosendo, é evidente que o Senhor Presidente da Junta tem a sua opinião, mas levando em conta aquilo que acabei de dizer, se calhar os passeios do Parque Industrial do Tortosendo ou a Rotunda inseriam-se perfeitamente na aplicação da verba da Derrama.” -----

- **Dra. Joana Petrucci Dias Rocha (CDS-PP-PPD-PSD-IL) (doc.08):** -----

“Os membros da Assembleia Municipal da Covilhã eleitos pela Coligação Juntos fazemos melhor - CDS-PP/PPD-PSD votaram contra neste ponto da ordem de trabalhos e fizeram-no convictos de que a fixação em 5% da taxa para a participação variável do IRS não defende os interesses dos municípios. -----



*É incompreensível esta opção pela manutenção da taxa fixada no seu valor máximo e sublinhamos a posição assumida pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Juntos fazemos melhor - CDS-PP/PPD-PSD, com a qual concordamos, que não só votaram contra a proposta apresentada e que hoje aqui votámos, como apresentaram uma proposta de redução para 3%, proposta essa que não mereceu acolhimento por parte do Senhor Presidente da Câmara. -----*

*Do que se trata é, dito de forma simples, a diferença entre os munícipes da Covilhã poderem ver parte do seu IRS ser-lhes diretamente devolvida pelo Estado ou verem essa quantia ser transferida diretamente para os cofres da Câmara. Ao fixar a taxa em 5% nada será devolvido aos Covilhanenses. Mas fixando-se a taxa em 3%, o reembolso aos munícipes seria de 2%.-----*

*Estamos certos que todos os munícipes, estando em posição de poder optar, optariam pelo reembolso ao invés de optarem pela entrega desses valores à Câmara com a promessa vaga de que entrando tal verba nos cofres do município a mesma será aplicada e bem aplicada em obras executadas em benefício da população. -----*

*Não é aceitável que se opte por retirar às famílias a oportunidade de serem reembolsadas de parte do seu imposto que se sabe que seria, por um lado, uma folga orçamental que para a difícil economia familiar de muitos seria fundamental e, por outro lado, uma injeção de dinheiro na economia local. -----*

*Mais dinheiro do lado das famílias traria maior poder de compra às famílias e maior dinamismo à nossa economia local, mas o Senhor Presidente de Câmara e os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista assim não entenderam tendo optado por reduzir a zero a oportunidade de os covilhanenses receberem de volta parte do IRS por si pago. -----*

*Por estas razões não pudemos deixar de manifestar o nosso total desacordo com o proposto, tendo votado contra. -----*

*Os membros dos grupos do PSD e do CDS na Assembleia Municipal da Covilhã, -----  
Hugo Ferrinho Lopes, Vanda Ferreira, Jorge Vaz, Joana Petrucci Rocha, Luís Rodrigues, Nuno Costa Reis, Valéria Garcia, Graça Castelo-Branco.”-----*

#### **1.6 - SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DA COVILHÃ (VALES DO RIO E FERRO)**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de setembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do n.º 1, alínea b) e n.º 6 do artigo 126.º do RJGT, através do ofício n.º 5146 de 2021.09.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (CDS-PP-PPD-PSD-IL):** “A proposta aqui em apreço permite, em primeiro lugar, a extensão de mais pavilhões e instalação de grupos empresariais; -----  
Em segundo - fomenta a economia local, a criação de emprego e o desenvolvimento das nossas Freguesias; -----

Em terceiro - foi articulada e bem com os Presidentes das Juntas de Freguesia, por esta razão a proposta merece o voto favorável. -----

No entanto, a questão que estamos aqui a discutir implica, da Câmara Municipal em primeiro lugar, um reconhecimento de que o Plano Diretor Municipal está desatualizado e disfuncional. Aliás, como o Senhor Presidente da Câmara já referiu e como noticiado pela Imprensa várias vezes. Em segundo - que quando há problemas resolvem-se com suspensões parciais do PDM ou Planos de Pormenor.

Portanto, aqui ou falta eficácia e engenho para uma revisão, ou estamos atrasados nessa revisão do PDM que já foi prometida. -----

Nós defendemos essa revisão e defendemos que deve ser feita com base num debate alargado, com a sociedade civil, com os grupos económicos, com o movimento associativo e todos os eleitos: **1** - que não esteja sujeito a interesses pessoais; **2** - a uma mera gestão corrente e **3** - a opiniões iluminadas, mas confinadas nos Paços do Concelho. -----

Por esta razão, reitero, votamos favoravelmente a proposta, mas sugerimos uma revisão célere, aberta e transparente. Não, trás parente!” -----

- **Doutora Mónica Cristina Cerqueira Ramôa (PCP) (doc.09):** -----

*“São difíceis os tempos,... estes que vivemos. Difíceis, não só devido à situação pandémica COVID-19 mas, também, em virtude de o número de pobres em Portugal ter crescido e o desemprego ter aumentado. A pobreza aumentou e o risco de nela cair é avassalador. As crianças ocupam o lugar de maior vulnerabilidade à pobreza. Há anos que isto acontece! A pandemia poderá ter agravado, mas a situação é já anterior a ela. -----*

*Daí que qualquer iniciativa que tenha, ainda que remotamente, alguma possibilidade de diminuir os números do desemprego é sempre alvo de uma apreciação, pelo menos à partida, mais positiva. No caso, em análise, trata-se do aumento das instalações industriais já existentes e que, segundo informação da Câmara Municipal, são "investimentos avultados, que contribuem significativamente para o desenvolvimento económico e social do concelho e da região (...)". O Plano Diretor Municipal da Covilhã, não permite esta intenção de aumento das instalações da JOMAFIL em Vales do Rio e da FRULAT, no Ferro. -----*

*Uma das funções do ordenamento do território, talvez a principal, é organizar o espaço físico de modo a possibilitar a ocupação, utilização e transformação do ambiente, de acordo com as suas potencialidades. Numa lógica de salvaguarda do espaço natural e potenciando o desenvolvimento sustentável, acrescentamos e defendemos, nós! -----*

*Como compatibilizar estes pressupostos, dos instrumentos de ordenamento e planeamento do território, com a intenção de os violar? É por uma boa causa, dirão todos e, talvez, nós também.*

*Lá vem a "boa vontade" para tentar dar resposta ao que o PDM não consegue nem pode responder. De tão ultrapassado estar...completamente anacrónico. Até quando continuaremos, nesta Assembleia Municipal, a aprovar propostas de suspensão do PDM e respetivos Planos de Pormenor? -----*

*Esta proposta de suspensão parcial do PDM da Covilhã, vem mais uma vez, justificar a urgência de se fazer, uma vez por todas, a sua revisão, dotando-o da capacidade de ser um fator modernizador e de desenvolvimento sustentável do município. Neste caso concreto, como noutros, que a CDU fez sempre referência, alertando para as limitações dos instrumentos de ordenamento e planeamento do território alertando para as limitações dos mesmos, seria importante corrigir erros cometidos, em vez de se andar a resolver, pontualmente, os problemas que aparecem e que decorrem de um mau planeamento, no passado, e de uma deficiente estratégia de desenvolvimento. -----*

*As medidas preventivas antecipatórias descritas nos documentos que servem de base à discussão deste ponto, parecem as ajustadas ao pretendido. A CCDRC emitiu parecer favorável. Não inviabilizemos esta suspensão, mas discordamos, em absoluto, que estas matérias sejam sempre resolvidas por "circunstâncias excecionais". Além de que as justificações por que são excecionais as circunstâncias carecem de cabal e pormenorizado fundamento. -----*

*Isto não é planeamento nem ordenamento... é serviço de emergência! -----*

*Disse -----*

*Os eleitos do PCP" -----*

**- Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio):** “Hoje marca aqui mais uma alteração ao PDM para que seja possível aprovar um investimento na Freguesia de Vales do Rio de cerca de três milhões de euros. Investimento que irá criar entre 20 a 30 postos de trabalho; investimento que permite que as empresas que estão nas Freguesias Rurais ali continuem e que evita que tenhamos os resultados que tivemos nos últimos censos. -----

É com estas políticas de resolver os problemas às indústrias, que se encontram nas Freguesias e às que queiram ir para lá, porque não podemos só ter Parques Industriais na Cidade e, depois, as Freguesias Rurais, mais longe da Cidade, ficarem sem poderem ter empregos e assim fazer com que as pessoas saiam das Aldeias e venham para a Cidade. -----

É, também, necessário fazer uma reformulação ao PDM, alterar o nosso PDM é urgente, é imprescindível que seja feito neste Mandato. -----

Nós temos várias situações em Vales do Rio, posso-vos dizer que cerca de 14 famílias que se querem instalar lá, construir lá e não o podem fazer em sítios onde já há construção ao lado, e no Peso também. -----

É um problema no Concelho, acho de grande urgência que na Câmara Municipal (o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores) peguem nesta situação e a resolvam, porque não podemos continuar a ter 17%, 20%, 11% de perda de População nas Freguesias Rurais. -----

Estamos todos a perder e se não tivermos Freguesias perdemos todos. Obrigado” -----

- **Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes (PS):** “Esta proposta é no sentido de possibilitar a ampliação de unidades industriais já existentes, a JOMAFRIL em Vales do Rio e a FRULACT na Freguesia do Ferro. -----

O PDM tem algumas limitações, nomeadamente em termos de instrumentos de ordenamento do território. Está desadequado a alguma evolução, em termos de malha urbanística e de desenvolvimento económico e social que se possa instalar no nosso Concelho, havendo limitações em algumas Freguesias. O Executivo é sensível a esse assunto e tem tomado medidas no sentido de ser feita uma revisão que estará, com certeza, em breve aqui a discussão nesta Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal quer, em primeiro lugar, resolver determinadas matérias, determinadas limitações, que não dependem exclusivamente da sua vontade e traz a resposta técnica, que foi possível apresentar e uma forma de, rapidamente, tentar viabilizar as ampliações que aqui são propostas. Portanto, enaltecer as diligências feitas pelos técnicos e pela Câmara Municipal no sentido de não estarmos, aqui, a aguardar uma alteração ao PDM que levaria muito mais tempo. Estamos a falar numa mera suspensão, numa área extremamente específica, para ampliação destas unidades. -----

Ora, isto vai trazer desenvolvimento económico, vai trazer postos de trabalho e é isso que estamos aqui a votar e é isto que, com certeza, votaremos favoravelmente. -----

O Partido Socialista irá votar favoravelmente a esta proposta, pois considera que se trata de investimentos avultados (4,7 milhões de euros da JOMAFRIL e 5 milhões de euros da FRULACT), com a criação de 70 novos postos de trabalhos, que terão um contributo significativo para o desenvolvimento económico e social do Concelho e da Região. -----

Os Serviços e o Executivo da Câmara Municipal mostraram ser diligentes, ao desencadear o processo de suspensão do PDM que permitirá a realização de investimentos económicos relevantes para o desenvolvimento económico e social do Concelho da Covilhã, contribuindo assim para a manutenção e fixação de empresas que aqui pretendam investir. -----

Existe um parecer positivo da CCDR Centro, a este pedido de suspensão, pelo facto de existir uma desadequação das normas existentes do PDM da Covilhã, que se encontra atualmente em processo de revisão. Constatação que os prazos associados à tramitação do processo de revisão, do PDM, não são compatíveis com os prazos de concretização dos projetos de ampliação em causa. E foram previstas medidas preventivas, de carácter antecipatório, que limitam a admissibilidade de operações urbanísticas, às estritamente necessárias, à viabilização destas ampliações das unidades industriais e, estas medidas, têm um prazo de vigência de dois anos, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da revisão do PDM. -----

Esta revisão já terá em consideração estas limitações, que agora aqui foram identificadas. O Executivo mostra, com esta proposta, responsabilidade em acautelar todos os aspetos legais, no licenciamento das referidas ampliações, ao contrário de outros tempos onde, primeiro, se construía e, depois, se tentava licenciar e adaptar os instrumentos de ordenamento e

planeamento do território, às construções que foram entretanto feitas e que não haveria outra forma de licenciá-las, se não houvesse essa alteração dos planos. Aqui fizemos de forma inversa, primeiro estamos a acautelar legalmente, que o podemos fazer e depois, sim, permitir que seja feito. Pronto, por esse motivo o Partido Socialista vai votar favoravelmente. Muito obrigada.” ----

- Senhor Presidente da Câmara Municipal: “Dar aqui umas notas, sublinhando alguns dos aspetos que já aqui foram referidos. -----

A primeira é relembrar que o PDM da Covilhã é um plano de primeira geração, entrou em vigor há mais de 22 anos. -----

Isto para dizer que, apesar das alterações regulamentares pontuais que têm vindo a ser feitas, possui uma estratégia de desenvolvimento territorial muito, muito desatualizada. O que tem vindo a causar muitos constrangimentos, como aqueles que já aqui foram referidos. -----

É o caso das duas empresas, em concreto, que nos levam a suspender o PDM. -----

São duas empresas fundamentais, são duas grandes empregadoras no nosso Concelho, que pretendem ampliar as suas instalações e caso não suspendêssemos o PDM, tínhamos aqui problemas, na medida em que a classificação do solo, prevista no PDM da Covilhã, encontra-se desajustada e uma vez que não foi classificada, nestes casos concretos, como espaço industrial, as normas atinentes estão manifestamente desatualizadas e não é possível fazer ampliações de grandes dimensões. -----

De todo o modo, esta era a nota mais importante que eu aqui queria deixar, pretendemos e temos a ambição de até ao final do próximo ano, termos o nosso PDM revisto para o harmonizar com a realidade do nosso Concelho. -----

O que tem acontecido, até aqui, é que quando estamos na fase de conclusão já a primeira fase de revisão está desactualizada, já está desconforme com a Lei e, depois, isto é uma pescadinha de rabo na boca nunca saímos disto. -----

De maneira que, desta feita, o esforço que está a ser desenvolvido pelo planeamento e o ordenamento do território, na nossa Câmara, é no sentido de acelerar e de tudo fazermos para que até ao final do próximo ano o PDM esteja consentâneo com as nossas necessidades e com a realidade do território. Muito obrigado.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação - **Suspensão Parcial do PDM da Covilhã (Vales do Rio e Ferro)** foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

- Foi feita Declaração de Voto

- Dr. Hugo Ferrinho Lopes (CDS-PP-PPD-PSD-IL) (*doc.10*): -----

“Os Grupos Municipais do PSD e do CDS-PP na Assembleia Municipal da Covilhã (AMC) vêm, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da AMC, fazer constar da Ata da Reunião Extraordinária do órgão em apreço, realizada no dia 29 de novembro de 2021 a sua declaração de voto referente à proposta apresentada para «Suspensão Parcial do PDM da Covilhã (Vales do Rio e Ferro)», que mereceu o **voto favorável** do Partido Social Democrata e do Partido Popular. -----

A proposta do executivo em apreço: -----

1. Permite a extensão e a construção de mais pavilhões e instalações de grupos empresariais nestas freguesias do concelho. -----
2. Com isto, fomenta a economia local e incentiva a criação de mais postos de trabalho e cria condições para o aumento do comércio interno e das exportações. -----
3. Foi articulada, como deve ser, com os Presidentes das Juntas de Freguesia em apreço. -----

No entanto: -----

4. Esta proposta política implica o reconhecimento, por parte da própria Câmara Municipal, de que o PDM em vigor se encontra, na sua visão, desatualizado e disfuncional. -----
5. Quando confrontada com problemas, a Câmara aprova um plano de pormenor ou suspende parcialmente o PDM, não tendo coragem, enjeito ou eficácia em termos temporais para rever o atual plano diretor. -----
6. Sendo esse o caso, é necessária uma revisão do PDM, não meras suspensões ou planos de pormenor. -----
7. Essa revisão deve ser feita através de um debate alargado com a sociedade civil, grupos económicos e movimento associativo, não se sujeitando a meros interesses pessoais, gestão corrente ou opiniões iluminadas, mas confinadas aos Paços do Concelho. -----

Por conseguinte, o PSD e o CDS **votam favoravelmente** esta proposta, na medida em que concordam que poderá beneficiar o concelho e os seus agentes. Porém, tal não deveria ser feito através de uma suspensão, mas sim de uma revisão do PDM. Os membros da Assembleia Municipal infra subscritos instam a Câmara Municipal a avançar com um processo célere, mas aberto e transparente – não “traz parente” – de revisão do Plano Diretor Municipal em vigor. -----  
Os membros dos grupos do PSD e do CDS na Assembleia Municipal da Covilhã, -----

Hugo Ferrinho Lopes, Vanda Ferreira, Jorge Vaz, Joana Petrucci Rocha, Luís Rodrigues, Nuno Costa Reis, Valéria Garcia, Graça Castelo-Branco”-----

Acrescentou, ainda: “Fica a nota de que foi aqui assumido o compromisso de, que em breve, no final de 2022, teremos aqui para aprovação a revisão do Plano Diretor Municipal, que aguardamos.” -----

### 1.7 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DA COVILHÃ/CENTRO DE INOVAÇÃO CULTURAL DA COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de julho de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 4018 de 2021.07.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Dra. Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira (CDS-PP-PPD-PSD-IL) (doc.11):** “Não poderia iniciar esta minha intervenção, na discussão deste ponto, sem recuar um pouco para falar do teatro propriamente dito e claro dar os parabéns a este executivo por ter concluído um projeto que estava a ser idealizado, á muito tempo, se bem me recordo, desde 2011 no seguimento da compra do edifício, pela Autarquia, á família Pina Bicho. Assim, está de parabéns este executivo, que finalmente conseguiu cumprir uma promessa eleitoral feita pelo Drº Vítor Pereira há 8 nãos atrás, e claro os executivos anteriores que de alguma forma contribuíram para que fosse devolvido á Covilhã o seu teatro, num espaço renovado, atual, inovador e digno da missão que têm. -----

Por isso muitos parabéns....-----

No entanto temos de refletir na forma como foi executada a última fase deste largo processo de recuperação do Teatro, nomeadamente na obra propriamente dita. -----

Quer a bancada do PSD, não deixar de referir, aqui no órgão certo, o desagrado pela derrapagem dos prazos de execução. Prazos esses justificados, por certo, pela intervenção sucessiva de várias empresas, ao longo da obra, o que pouco dignifica o processo, diga-se. Mas, essencialmente, na derrapagem financeira, que arrepia qualquer um...se não vejamos: uma obra adjudicada em menos de 4 milhões de euros foi fechada com cerca de 5 milhões de euros. Estamos a falar de uma derrapagem de 25%, relativamente ao orçamento inicial. Muitos dirão mas as derrapagens acontecem em todas as obras, muito mais em obras públicas...é normal ...é natural -----

Não, não é normal nem natural. Necessário e aconselhável, muito mais em obras públicas, onde está em causa o dinheiro dos contribuintes, é a gestão cuidada, cautelosa e rigorosa. E uma gestão financeira que derrapa num milhão de euros, que não são trocos, põe em causa, quer queiramos

quer não, essa gestão, passando para a opinião pública, no mínimo, uma imagem de despesismo e pouco rigor na gestão da causa pública. -----

Disto isto e indo ao essencial do ponto da OT- o regulamento do TMC, concordamos com o objetivo da sua criação, a necessidade da sua existência e a preocupação da sua regulamentação. No entanto temos duras críticas á forma como foi iniciado todo este processo, nomeadamente, a falta de uma efetiva oscultação pública. -----

Este documento que hoje analisamos teve somente 3 contributos no âmbito da sua consulta pública. Duas conclusões podemos tirar: ou os Covilhanenses estão completamente aliados da sua cidade e desligados de qualquer atividade cívica, ou o trabalho de divulgação e promoção no âmbito deste procedimento legal, não foi eficaz e têm de ser repensado. Obviamente que nos ficamos com a segunda conclusão, recomendando a este executivo uma reflexão sobre a forma e o meio de aplicar este procedimento no futuro. -----

A pouca intervenção dos covilhanenses na elaboração deste documento, não lhe retirando legitimidade, enfraquece-o por poder não refletir as várias sensibilidades de quem vai usar a infraestrutura, as várias necessidades e preocupações na utilização de um bem que é de todos. ---

Ao analisar os documentos, percebemos que o regulamento original foi alterado após os contributos dados em duas reuniões de câmara pelo, á data vereador, Dr. Adolfo Mesquita Nunes e do resultado da Consulta Pública, ficando no entanto essa alteração á quem desses mesmos contributos, nomeadamente no seu art.º 15, que diz respeito á limitação da utilização das instalações por parte das entidades locais. Pensamos que se poderia ir mais longe nesta matéria, desafiamos, assim, o executivo para essa retificação. -----

Termino com algumas questões, que se nos levantaram a quando do estudo do regulamento por forma a vê-las esclarecidas: -----

- Qual a responsabilidade técnica e profissional do Diretor Artístico do Centro de Inovação Cultural? onde está esta figura refletida no regulamento? onde estão definidas as suas competências e as suas funções? Não as encontramos no regulamento, estando tudo na alçada do Presidente da Câmara...então que autonomia terá esta figura para trabalhar e decidir? -----

- E a Programação do teatro? o seu plano de atividades? não deverá também ser regulamentado? por forma a existirem prazos e timings para que seja incluída na agenda cultural da cidade? para que, por sua vez, essa agenda também possa ser preparada e apresentada á população em tempo útil? -----

No nosso entendimento muito falta incluir neste documento.... -----

Obrigada -----

Pela Bancada do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã, -----

Vanda Ferreira.” -----

- **Dr. Fernando Teixeira Dias Pinheiro (MPT-PPM-A):** “Senhor Presidente queria deixar apenas uma nota, que me parece pertinente e que é a seguinte - ouvimos todos, ao longo do tempo, que



finalmente o Teatro, o edifício do Teatro Municipal da Covilhã, tinha sido devolvido à Cidade, tinha sido devolvido ao Concelho da Covilhã. Fantástico, ficamos todos contentes como não pode deixar de ser e sem falar em situações que já foram aqui referidas, no que diz respeito a derrapagens. --

Agora, há uma coisa que eu não consigo entender – se nós estamos a devolver à Cidade o Teatro, se estamos a devolver naturalmente o edifício, então porque é que os utilizadores, não profissionais, da área da cultura do Concelho da Covilhã, podem utilizar o auditório uma vez em cada ano? -----

Somos uma Cidade de Associativismo, todos nós sabemos isto. Todos nós andámos pelas associações, que são muitas e que têm, efetivamente, na esmagadora maioria, feito uns espetáculos fantásticos em todo o lado. Estive, no outro dia, no Tortosendo onde se viu um espetáculo do Oriental de São Martinho digno de qualquer sala, sem problema rigorosamente nenhum. Então e agora vamos nós, depois de termos esta sala, dizer ao Oriental de São Martinho - olhe, desculpe lá, vão lá só uma vez por ano. -----

Deixo esta reflexão!" -----

- **Eng.º João Manuel Flores Casteleiro Alves (PS):** “A simples existência de uma proposta de Regulamento de Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Covilhã/ Centro de Inovação Cultural da Covilhã é, desde logo, algo que para a Bancada do Partido Socialista é de salutar. -----

Antes de entrarmos na análise concreta e nas alíneas deste Regulamento, com as quais podemos concordar mais com umas e menos com outras. É de salientar o facto dos moldes de funcionamento, deste renovado espaço, ficarem claramente definidos. Sendo as regras de utilização do conhecimento geral da população e não um mero exercício arbitrário que poderia por vezes levar à incompreensão dos seus utilizadores. -----

Só a existência deste regulamento poderá promover igualdade e equilíbrio entre Instituições na utilização do Teatro Municipal da Covilhã. -----

Destacar igualmente que, após o documento estar em consulta pública, foram acolhidas sugestões que deram o seu contributo para a melhoria deste regulamento. O exemplo disso foi o merecido desconto no espetáculo a pessoas com necessidades especiais. -----

Estamos cientes que existem pontos menos consensuais, como o que falou agora o Senhor Deputado Fernando Pinheiro, como o limite de espetáculos anuais para entidades profissionais e não profissionais da área da cultura. No entanto relembramos que nenhum regulamento permite em casos excecionais analisados e visto pelo Presidente da Câmara em exercício o alargamento do número de eventos organizados por cada entidade cultural. -----

Recordamos, também, que este não é um documento estanque, podendo caso o Executivo e a Assembleia assim o entendam ser alvo de melhorias futuras. -----

Este nosso Teatro Municipal é um espaço que, estou certo, nos enche de orgulho a todos, enquanto Covilhanenses. -----

Em quatro anos a Covilhã deu um passo de gigante na área da cultura, não só com esta obra tão querida para os nossos conterrâneos, como com a modernização do Museu da Covilhã, em eventos como o Verão no Centro Histórico e mais recentemente a entrada para a Rede das Cidades Criativas da Unesco, como Cidade Criativa na área do *design*. -----

A Covilhã, com as suas valiosas Associações profissionais e não profissionais sempre esteve na vanguarda da cultura. -----

Agora, com todas estas ferramentas colocadas à disposição dos seus artistas, tem tudo para cada vez mais ser o epicentro cultural da Beira Interior. Obrigado.” -----

- **Doutora Mónica Cristina Cerqueira Ramôa (PCP) (doc.12):** -----

*"Lembra-me um sonho lindo, quase acabado*

*Lembra-me um céu aberto, outro fechado*

*(...)"*

*(Fausto, "Lembra-me Um Sonho Lindo")*

*O Teatro Municipal da Covilhã | Centro de Inovação Cultural da Covilhã faz, de facto lembrar um sonho lindo, quase acabado, que poderá ser céu aberto ou outro fechado, parafraseando o nosso Enorme Fausto.* -----

*Passo a explicar.* -----

*Um sonho lindo, pois há muitos anos, a população do concelho e da região ansiava por uma sala (ou salas) onde fosse possível a cultura acontecer com qualidade, respeitando artistas e espetadores, que dignificasse o município, a região e o país. Continua a ser um sonho lindo, este! Será realidade? É uma sala renovada, com mais capacidade técnica, mais eficiente acusticamente e termicamente. Mas será inclusiva? Pergunto isto porque no preambulo do regulamento, ora em aprovação, é referido, referenciando a Constituição da República Portuguesa, que "incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais, incentivar e assegurar o acesso a todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural. ...". Então como se justifica a opção de manter uma plateia, praticamente, plana com um palco alto? Será que todos conseguem sentar-se naquelas cadeiras? ...A inclusão não é só elevadores e rampas... E os materiais utilizados, serão os apropriados para garantirem o investimento feito? ... O tal céu aberto, de Fausto, ... que poderá ser céu fechado... Bem sei que estarão todos, ou quase todos, nesta sala, a considerarem sacrílegas as minhas palavras, ... todos estão embevecidos com a obra... nós não. Esta obra, pese embora, a importância e a relevância que, indiscutivelmente tem, encerra "céus fechados". Isto porque não está preparada para a versatilidade de que se reveste, hoje, não é no futuro, é hoje, a expressão artística e cultural, porque não se focou em quem faz e usufrui da cultura, porque ficou "pequenina" (não em tamanho, mas em funcionalidade) para a tradição cultural que este município tem! Foi como fazer a renovação de uma casa e não colocar a instalação para a*

*máquina de lavar roupa! Lá teremos de continuar a lavar a roupa à mão! -----*

*Para não referir algumas situações, que no mínimo, são estranhas. Como colocar equipamento altamente ruidoso, junto às casas das pessoas que vivem junto ao Teatro. Viver junto ao TMC deveria ser uma alegria e não um pesadelo. -----*

*Em relação ao regulamento em apreciação. A metodologia de elaboração, quanto a nós, não é a mais correta. A CMC adotou a via administrativa para produzir este regulamento, ao invés, de chamar os agentes culturais do concelho, para participarem, de raiz na elaboração do documento. Os agentes culturais só puderam participar já na fase de discussão pública. Que, como se sabe, é sempre muito mais pobre a capacidade de fazer a diferença. Foram feitas, já em sede pós discussão pública, algumas alterações, mas, quanto a nós, continua a haver um propósito para este espaço que não é o de acarinhar os que, durante décadas, promoveram e fizeram cultura para quem cá está. No seu Artigo 15.º está plasmado que apenas é permitido, aos utilizadores profissionais da área da cultura do concelho da Covilhã, utilizarem o auditório, o máximo, 5 vezes por ano (apesar de um conjunto de associações profissionais de cultura do concelho terem pedido, em sede de discussão pública 10!). Para não falar da única vez que é permitido a utilização do auditório aos utilizadores não profissionais, como por exemplo, o Grupo vai de Roda do Teixoso, ou as Adufeiras do Paúl, ou o grupo folclórico da Boidobra, ou o do Refúgio... ou ao grupo de Teatro da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, entre muitíssimos outros exemplos. -----*

*Por outro lado, a definição que é feita no Artigo 18.º, é demasiado restritiva do que significa "evento". Aqui está uma conceção de cultura que faz tábua rasa dos estudos mais recentes do que é considerado "evento" e mais concretamente, "evento cultural". Grande parte das sugestões feitas, em consulta pública, não foram cabalmente atendidas. -----*

*Compreendemos que querem o TMC vocacionado para os espetáculos "a pacote", dos que são contratualizados pela CIM e correm a "província"! Vamos lá dar-lhes cultura, coitadinhos!*

*Por isso, volto ao poema/canção de Fausto, -----*

*"Lembra-me um sonho lindo, quase acabado -----*

*Lembra-me um céu aberto, outro fechado -----*

*Estala-me a veia em sangue, estrangulada -----*

*Estoira no peito um grito, à desfilada -----*

*... "-----*

*Disse. -----*

*Os eleitos do PCP"-----*

**- Senhor Presidente da Câmara Municipal:** "Muitas coisas aqui foram ditas, mais do Teatro do que do Regulamento. -----

Eu se fosse Presidente da Mesa - V. Exa não me leve a mal, não é fazer-lhe uma crítica, mas uma observação - teria cortado a palavra, a dois terços do que aqui foi dito, aos Ilustres intervenientes, com o devido respeito e com o direito à liberdade de expressão que cada um tem. Mas, é a sua bondade e gentileza democrática que o leva a ser tão tolerante nestes domínios. -----

Isto para dizer, em primeiro lugar, o seguinte – ninguém está embevecido, ninguém está inebriado, nem ninguém está deslumbrado com o Teatro! -----

Eu costumo dizer uma coisa que repito aqui hoje, olhos nos olhos das Senhoras e dos Senhores Deputados – aquilo que os responsáveis políticos fazem em prol da sua Autarquia, no caso concreto, não se agradece! Só se saúda, ou se critica! -----

O que nós devíamos estar aqui a discutir é, porque é que não está feito há 20 anos. Isto não é nenhuma crítica dirigida a ninguém, de forma específica, é uma responsabilidade coletiva, porque uma terra com esta pujança, com esta força e com este fulgor cultural, para não falar da questão económica social e política, devia envergonhar-se de não ter uma sala destas há 30 anos ou há 20 anos. -----

Esta é que era a grande discussão que hoje devíamos estar aqui a ter, se quisessem discutir essa matéria. -----

Os regulamentos são incontornáveis, a vida em sociedade, a utilização das coisas pressupõe sempre regulamentação. -----

Querem ver aqui um exercício (para ver o acertado de algumas restrições que não são propositadas, não são punitivas, não visam circiar o direito a ninguém e a nenhuma instituição e, muito menos, ao Oriental de São Martinho que nem sequer solicitou a sala), para montar um espetáculo, naquela sala, são precisos três dias, um para montar e outro para desmontar e depois é o dia do espetáculo. Registadas, para poderem ali desempenhar ou poder utilizar aquela sala, estão 152 Associações, o ano 2022 tem 251 dias úteis, se todas a quisessem usar, vejam bem se seria possível. -----

O que eu quero dizer com isto é que temos que ser parcimoniosos, equilibrados, justos, ponderados e ajustar as necessidades que todas e cada uma das instituições, que produzem cultura no nosso Concelho, têm que ter. É uma questão de bom senso, é uma questão de razoabilidade. -----

Este regulamento é até minimalista, não é férreo, não é inflexível. E, já agora dar nota que, o diretor artístico não tem que vir definido, aqui. Aliás, não vem definido em lado nenhum, em termos legais, a função de diretor artístico, muito menos tinha que o conter o regulamento. Já agora para quem esteve tão atento, tão atento que nem viu que se fala lá na programação, quando começa e até quando, lêem só o que lhes convém. Temos que ser humildes a tratar destas coisas. Olhem que estas coisas não se tratam com superioridade, nem querer dar lições a ninguém, porque estamos aqui todos para aprender uns com os outros. -----

Isto para dizer que temos estas dificuldades, que é o compaginar o riquíssimo movimento associativo, que temos na nossa terra, as Juntas de Freguesia que, também, têm os seus direitos e

são 21 e têm, no fundo, a vontade e o direito de utilizar aquela sala e temos três companhias de Teatro profissionais. -----

Dar aqui uma nota muito importante, que convém nunca esquecer, não é para apoucar nenhum dos nossos vizinhos, ou nenhum Concelho do Interior, mas é para evidenciar a nossa riqueza cultural, nós temos três companhias de teatro profissionais e temos também de ir ao encontro das suas necessidades. E uma outra nota, nós queremos entrar na rede (se não entrássemos na rede viriam aqui os mesmos doutos afirmar que seríamos uns aselhas, que não conseguirmos entrar na rede), mas para se entrar na rede é preciso cumprir objetivos, designadamente dar palco às companhias profissionais, porque é uma das condições indispensáveis e necessárias para esse mesmo efeito. -----

E dar nota, à Senhora Deputada Mónica Ramôa que quer a plateia, quer o balcão têm lugares destinados a concidadãos, nossos, com mobilidade reduzida. -----

Uma última nota, para um assunto recorrente que já se torna enfadonho, eu sei que ele é utilizado com uma dupla intenção, em primeiro lugar para fazer insinuações torpes e, em segundo lugar, para dizer que houve má gestão, no que diz respeito à questão da derrapagem, como lhe chamam, do custo da obra. -----

Em primeiro lugar não estamos a falar só e apenas da reabilitação do teatro, **ponto 1**, estamos a falar também, **ponto 2**, da residencial Montalto, isto que fique bem claro, nessas mentes menos clarinhas, relativamente a estas questões. -----

Estamos a falar de um desfasamento financeiro de 14%, façam um percurso por obras de reabilitação, é que nós não estamos a construir de novo, não construímos de novo, reabilitámos, recuperámos, regenerámos, revitalizámos, utilizámos um edifício antigo, onde não havia, como sabem, projetos de especialidade aos quais pudéssemos recorrer para ver onde é que estava a água, o saneamento, a eletricidade, AVAC e etc. É muito mais fácil e muito mais barato construir de novo, todos nós temos essa experiência das nossas vidas. Se nós agarrarmos e construirmos uma casa de novo, ou se quisermos reconstruir uma similar, ou reabilitar uma similar, custa muito mais a reabilitação do que a construção de novo. Houve ali uma profunda revolução, aquilo não foi uma obrzinha, aquilo foi uma profunda revolução e era impossível prever todos os pormenores relativos aquela intervenção, daí o desfasamento entre o orçamento e o custo efetivo da obra. -----

A verdade é que houve esforço, aquela obra teve fiscalização pública, foi sindicada por todos e mais alguns e quem quiser fazer insinuações que seja concreto, ou então cale-se para sempre, a menos que queiram apoucar a importância da obra, que eu sei que não o querem fazer, até porque ficavam mal na fotografia, porque tem o beneplácito e o aplauso da maioria da população, para não dizer de 99%, do Concelho da Covilhã. -----

E, portanto, dar aqui esta nota, que não é nada despicienda, e dizer que o regulamento se não teve mais contributos, a culpa não é da Câmara. Agora, a Câmara coloca à discussão pública um documento, não há ou há um número diminuto de participações, de sugestões, contributos e de apports, a culpa é da Câmara? Essa é boa! -----

Agora, nós temos que agarrar no casaco dos nossos concidadãos, à força, e dizer: dê lá aqui um contributo para o regulamento do teatro. Francamente, isso é do anedotário e do ridículo político, para não dizer de outra índole. -----

Isto para dizer, de facto, que por aí não vão lá, olhem que por aí não vão lá! -----

Muito obrigado.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação - **Regulamento de funcionamento e gestão do Teatro Municipal da Covilhã/Centro de Inovação Cultural da Covilhã** foi a mesma **aprovada por maioria com 29 votos a favor (PS, Presidentes de Junta/ União de Freguesias de Peraboa, Orjais, Barco e Coutada, Peso e Vales do Rio), 3 votos contra (MPT-PPM-A, PCP) e 10 abstenções (CDS-PP-PPD-PSD-IL e os Presidentes de Junta de Freguesia de Ferro e Tortosendo)**. -----

**Não votou, por não se encontrar presente na Sala, o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Boidobra.** -----

- Foi feita **Declaração de Voto:**

- A Senhora **Dra. Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira (CDS-PP-PPD-PSD-IL) (doc.13):** “Os membros da Assembleia Municipal da Covilhã eleitos pela Coligação Juntos fazemos melhor - CDS-PP/PPD-PSD abstiveram-se neste ponto da ordem de trabalhos e fizeram-no pelo facto de apesar de concordarem com o objetivo da sua criação, a necessidade da sua existência e a preocupação da sua regulamentação, têm duras críticas á forma como foi iniciado todo este processo, nomeadamente, a falta de uma efetiva auscultação pública. -----

Este documento teve somente 3 contributos no âmbito da sua consulta pública. -----

A pouca intervenção dos covilhanenses na elaboração deste documento, não lhe retirando legitimidade, enfraquece-o por poder não refletir as várias sensibilidades de quem vai usar a infraestrutura, as várias necessidades e preocupações na utilização de um bem que é de todos.-----

Ao analisar os documentos, percebemos que o regulamento original foi alterado após os contributos dados em duas reuniões de câmara pelo, á data vereador, Dr. Adolfo Mesquita Nunes e do resultado da Consulta Pública, ficando no entanto essa alteração aquém desses mesmos contributos, nomeadamente no seu art.º 15, que diz respeito á limitação da utilização das instalações por parte das entidades locais. Pensamos que se poderia ir mais longe nesta matéria, desafiámos, assim, o executivo para essa retificação.-----

Constatámos também outras lacunas do documento, nomeadamente a questão da figura do Diretor Artístico do Centro de Inovação Cultural, bem como a questão da gestão da Programação do Teatro e sua inclusão na Agenda Cultural da Cidade. -----

Por estas razões não pudemos deixar de manifestar o nosso parecer de que este documento está ainda muito aquém de um documento merecedor do nosso voto a Favor, por isso nos abstermos.-

Os membros dos grupos do PSD e do CDS na Assembleia Municipal da Covilhã, -----

*Hugo Ferrinho Lopes, Vanda Ferreira, Jorge Vaz, Joana Petrucci Rocha, Luís Rodrigues, Nuno Costa Reis, Valéria Garcia, Graça Castelo-Branco.* -----

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Regulamento contém uma norma que prevê utilizações excepcionais e que a programação é feita pelo diretor artístico. -----

- O Senhor **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro (PS)**: “Nós votámos favoravelmente, desde logo, porque pela primeira vez temos um regulamento. Temos um regulamento, porque pela primeira vez temos um teatro. Temos um Teatro com um regulamento, porque pela primeira vez tivemos uma Câmara Municipal que foi capaz de o construir, mesmo sem ter Fundos Comunitários para cultura. Isto deve-nos orgulhar a todos. Isto deve-nos orgulhar a todos. -----

Eu lamento que o PSD, que aqui está presente, e o CDS que aqui estão presentes, quando governaram a Câmara Municipal da Covilhã, em que havia fundos estruturais que financiavam este tipo de obras, não tiveram condições para o fazer. -----

A Covilhã, que andou durante muitos anos com uma Rua Centro de Artes, finalmente tem um Centro de Artes. E eu acho que isso é aquilo que deve ser destacado hoje e deve ser destacado mais é que o Partido Socialista e o Executivo Municipal já demonstrou e já deu mostras de abertura que está disponível para integrar e para rever e para corrigir aquilo que está errado. E, portanto, eu gostava de ouvir os Senhores Deputados, que aqui vieram da Oposição, dizer e tivessem proposto, na altura em que foi oportuno proporem, alterações substanciais para melhorar este Regulamento. Aquilo que dói à nossa Oposição é que, ao fim de tantos anos e da vossa incompetência e incapacidade, a Covilhã finalmente tem um Centro de Artes à altura. -----

Muito obrigado.” -----

### **1.8 - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de novembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 6739 de 2021.11.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Dra. Valéria Alexandra Mendes Garcia (CDS-PP-PPD-PSD-IL) (doc.14):** "Gostaríamos de congratular pela iniciativa de criar e regulamentar o Conselho Municipal do Desporto, reforçando a pertinência de abordar questões da atividade física no município da Covilhã que, pela sua geografia e demografia, carece há muito de um órgão que estimule e promova o desenvolvimento desportivo no concelho.-----

Neste sentido, reforçamos a necessidade de, diferentemente de que acontece com outros Conselhos Municipais, criar aqui um órgão ativo e dinâmico na prossecução dos objetivos a que se propõe. Assim sendo, parece-nos que o número de reuniões ordinárias proposto no presente regulamento fica aquém do necessário para a produtividade que se espera do órgão, pelo que, não descurando a possibilidade de reunir extraordinariamente, sugerimos o seu aumento.-----

Passando para o Capítulo II, artigo 5º, referente à composição do Conselho Municipal do Desporto, e mais especificamente no que concerne à alínea h), apresentamos algumas questões que nos preocupam:-----

Referem um máximo de 15 membros eleitos pelas associações / clubes desportivos. Visitando a página web "Associativismo – A tecer o futuro", administrada pela Câmara Municipal da Covilhã, é possível encontrar 34 entidades na área temática do desporto e, dentro desta, estão disponíveis 18 subáreas temáticas. Quais serão as entidades excluídas do Conselho Municipal do Desporto e quais são os critérios para tal?-----

Referem ainda a presença de um representante por modalidade desportiva com maior representatividade no concelho. Como é mensurada esta representatividade? Como é que se pretende resolver, neste âmbito, a rivalidade entre duas ou mais entidades da mesma modalidade?

Por último, quanto à eleição ou nomeação do representante, que referem no mesmo ponto, como decorrerá esse processo e quais os critérios a aplicar?-----

Respondidas as questões colocadas de forma satisfatória, o PSD apresentará voto favorável ao presente regulamento, pelo que agradecemos desde já os esclarecimentos.-----

Pela Bancada do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã, -----

Valéria Garcia." -----

- **Dra. Joana Petrucci Dias Rocha (CDS-PP-PPD-PSD-IL):** "Está em causa a aprovação, nesta Assembleia, do Regulamento do Conselho Municipal do Desporto que entendemos ser de grande importância no impulso das políticas municipais, na área do desporto, tendentes ao acesso plural dos Covilhanenses à prática desportiva e por isso o votaremos favoravelmente. Também na sequência dos esclarecimentos que serão prestados, certamente, à Senhora Deputada Valéria. ---

Mas, apesar de concordarmos que é bom existir este Conselho Municipal e o seu Regulamento, não podemos deixar de notar que há alguns pontos que precisam de ser melhorados. -----

Desde logo discordamos, como também já foi referido, do número de reuniões ordinárias que estão previstas e que são apenas duas. Entendendo que estas deverão ocorrer pelo menos trimestralmente, pois só assim poderá esse conselho, que é um órgão consultivo, desempenhar



cabalmente as suas funções de forma próxima, em tempo útil, especialmente no que diga respeito às propostas de novas medidas, iniciativas ou eventos desportivos. -----

Bem sabemos que sempre poderão ser convocadas sessões extraordinárias, mas entendemos que as mesmas não substituem o regular funcionamento do órgão consultivo. -----

Por outro lado, não conseguimos encontrar justificação para o facto de não terem assento, no Conselho, todas as Associações e Clubes Desportivos que desenvolvam atividade desportiva regular e que estejam inscritos no registo Municipal Associativo. -----

Aliás, consultei vários regulamentos municipais de desporto e a regra não é esta. A regra é que, de facto, todos possam ter assento neste órgão consultivo. E, o mesmo se diga relativamente a todas as entidades que promovam o desporto adaptado no Concelho. -----

Entendemos que, a não ser assim, estão a ser criadas cisões, não justificadas, entre as associações e os clubes e que deve ser dada oportunidade de participação a todos e a todas as entidades desportivas, nomeadamente as de desporto adaptado. -----

Não queremos com isto desvirtuar a existência do Conselho que, como já disse, saudamos, bem como o seu regulamento, mas impõe-se estas melhorias em prol do objetivo que se pretende alcançar.” -----

**- Eng.º Pedro Miguel de Melo Bernardo (PS) (doc.15):** *“Depois de estabelecido o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo Municipal pelo anterior executivo do Partido Socialista, é com grande ânimo que vemos como uma das primeiras ações governativas do renovado executivo do PS, a apresentação a esta Assembleia do regulamento que prevê a criação do Conselho Municipal do Desporto. Este é um claro sinal que o Desporto será um dos principais eixos de ação nos próximos anos.* -----

*A constituição de um fórum plural que reúne diferentes realidades, tal como o Conselho Municipal de Desporto é definido neste regulamento, só pode ser entendido por todos como o reflexo de uma ação governativa transparente e integrativa, com e para a comunidade Covilhanense, onde todos sem exceção fazem parte das soluções de futuro.* -----

*O Conselho Municipal do Desporto pretende ser através deste regulamento, um espaço onde Município, Universidade da Beira Interior, Escolas, Coletividades e Clubes terão a oportunidade de refletir, discutir, mas acima de tudo definir como todas estas instituições poderão de forma conjunta, articulada, otimizada e adaptada a cada uma das suas realidades e objetivos, oferecer um melhor desporto não só a todos os Covilhanenses mas também aos milhares que têm a Covilhã como a sua segunda casa.* -----

*Que se entenda. Oferecer melhor desporto vai muito para além daquilo que poderão ser resultados desportivos ou a promoção da Federação A ou do Clube B.* -----

*Oferecer melhor desporto, é oferecer maior qualidade de vida às gerações mais velhas. É garantia de promoção de hábitos saudáveis para as gerações mais novas. É projetar as nossas instituições a nível nacional e internacional. É estabelecer a Covilhã como um concelho adaptado às*

*expectativas dos jovens que hoje entram no mercado de trabalho e por isso fator para a fixação de população no Concelho da Covilhã.* -----

*Oferecer melhor desporto é oferecer uma melhor Covilhã, onde certamente o Conselho Municipal do Desporto terá um contributo decisivo.* -----

*O Partido Socialista vota favoravelmente”*-----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (PCP):** “De facto pode ser um dia histórico, para quem está ligado ao desporto, a criação do Conselho Municipal de Desporto, finalmente. E é verdade porque era, digamos, um órgão há muito reivindicado pelas coletividades, pelas associações e por aqueles que pensam e refletem sobre o desporto na nossa Cidade, no nosso Concelho. -----

Aqui temos mais um exemplo, um regulamento que teve participação zero, o anterior teve três participações, na fase de apreciação pública ou discussão pública, este teve zero. -----

Diz o Senhor Presidente da Câmara, que à Câmara compete colocar em discussão pública. É verdade, publica no *site*. Pronto, cumpriu o seu dever. -----

Bom, temos que consultar o *site* da Câmara, todos os dias, para saber o que é que anda por ali em trânsito. -----

Oh Senhor Presidente da Câmara a participação também se promove, a participação também se promove. Se queremos que as pessoas, as entidades que são objeto do regulamento participem, então temos que promover. -----

A Câmara Municipal enviou o projeto de regulamento aos Clubes e Associações, do nosso Concelho, para se pronunciarem? A Câmara Municipal enviou aos Eleitos da Assembleia Municipal o projeto de regulamento para se pronunciarem? Se calhar não enviou. -----

Como é que queremos a participação se fechamos a informação numa caixinha e não possibilitamos e não damos informação!? Que se publique um anúncio no jornal, fazem-se tantos anúncios da Câmara Municipal no Noticias da Covilhã. Eh pá que se coloque um anúncio, no Noticias da Covilhã, que se encontra em discussão pública o regulamento da constituição do Conselho Municipal de Desporto. -----

Aquilo que eu sugiro à Câmara Municipal é que se quer, de facto, a participação das Populações na vida Municipal, se quer que as Populações dêem o seu contributo para que a Câmara possa decidir melhor, a Câmara tem que promover essa participação, não há outra forma de o fazer. Não basta por lá na caixinha, lá no *site* da Câmara, um documento que está em discussão pública. -----

Depois, a Câmara, está a constituir um Conselho Municipal de Deporto e muito bem, mas não ouviu quem, eventualmente, vai fazer parte deste Conselho Municipal de Desporto e que poderia ter dado o seu contributo a um Órgão onde vai participar. -----

Foi pedido aos docentes, professores do desporto escolar? Foi enviado o regulamento para as escolas para que os docentes do desporto escolar se pudessem pronunciar? Não, mas eles estão incluídos. Não é? -----

Desporto Escolar está incluído no Conselho Municipal do Desporto, como é que agora a Câmara vai encontrar o representante do desporto escolar, digamos para representar, para estar presente no Conselho Municipal de Desporto? Como? Quem? -----

Conhece a Câmara a estrutura do Desporto Escolar? Como é que funciona? -----

Sabe a Câmara que, em cada Escola e em cada Agrupamento, existe um Coordenador do desporto escolar? Como é que vai fazer? Vai juntá-los e depois eles votam num representante? -----

Eventualmente poderá haver outra solução, não é? Há soluções, mas as pessoas não foram ouvidas e as pessoas poderiam ter avançado com soluções, como eleger os representantes. -----

De facto, já aqui foram colocadas algumas questões, nomeadamente o número de reuniões. Um Conselho Municipal não pode reunir só duas vezes por ano, em reuniões ordinárias, se queremos mais dinâmica e mais participação. -----

Não basta ter regulamentos e conselhos municipais para, neste caso do desporto, aumentar o número de praticantes no Concelho, é preciso fazer muito mais. Ou seja, existem normas no regulamento, menos ou mais adequadas, mas as normas podem ser alteradas ao longo da aplicação do próprio regulamento. O caminho também se vai fazendo e, à medida que se vão encontrando os estrangulamentos, vê-se que é possível expurgar aquilo que só complica e introduzir aquilo que é mais funcional. -----

Termino dizendo que é importante constitui-lo, espero que seja possível, mas desde já prevejo algumas dificuldades.” -----

- **Senhor Presidente da Câmara Municipal:** “Registrar que, de facto, como já aqui foi referido, a novidade e a importância deste documento é porque ele é inovador. Somos nós que estamos a trazer aqui, pela primeira vez, um documento desta natureza ao Município da Covilhã. Essa é a realidade dos factos. -----

Se me perguntarem se o regulamento é perfeito, não é. Se me perguntarem se ele prevê tudo, não prevê. -----

Aliás, é da vida e das primeiras coisas que aprendi como aluno de Direito, que me dizia um velho Professor, *sempre serão mais os casos do que as leis*. Isso aplica-se a este caso, haverá sempre situações que não estão previstas neste regulamento, mas também como dizia aqui o Deputado Vítor Reis Silva os regulamentos, as leis, os decretos-lei são dinâmicos, não são estáticos e vão-se adaptando aos tempos e às circunstâncias. -----

Ele é inovador, isso é incontroverso. Tem porventura algumas insuficiências, mas há aqui uma que foi referida que convém que a debatamos, também, com toda a humildade, que é o seguinte: veio uma Senhora Deputada Municipal dizer aqui que em bom rigor deviam lá estar todas as modalidades do Concelho, ou também todas as associações. Era impraticável, nem todas as modalidades nem todas as associações. E, portanto, há este primeiro ensaio. Este regulamento no que diz respeito a esta questão muito concreta também não é coisa virgem, foi visto noutros sítios, noutros Municípios, noutras ocasiões em que nos foi dado ver a realidade. Nós não temos o dom

de tudo saber e temos, também, a humildade de recolher os bons exemplos. E este foi um daqueles que foi recolhido como um contributo de outros regulamentos municipais que também são inovadores, ou foram inovadores no seu tempo. -----

Nas candidaturas, o número de atletas federados por modalidade, que têm que ser comprovadas pela respetiva Federação, são selecionados os 15 mais representativos. É tão simples quanto isto. Existem 18 modalidades, há uma modalidade que só tem um atleta – pergunto eu, sem desrespeito por essa modalidade e por esse atleta, faz sentido haver representação no Concelho por parte dessa modalidade e desse atleta? Não quero apouca-lo, não quero desvaloriza-lo, nem a modalidade nem o atleta, mas vamos lá a ver com o tempo até pode vir a fazer sentido no futuro.

Este é um documento dinâmico, vamos fazer o ensaio, vamos ver como é que funciona e, depois cá estamos, com humildade, para reconhecer se isto não correu tão bem, aquilo que está menos bem que seja corrigido e se estiver bem, saudamo-lo. Não é para se agradecer coisas que são a obrigação, nós estamos aqui todos a cumprir como Autarcas, que é tentar que tudo isto funcione bem e o que queremos é que este órgão seja operacional, seja eficaz e funcione a bem da causa desportiva e não mais do que isso. -----

No que diz respeito ao desporto escolar, a nota que me é dada, é que existe um responsável Regional e um responsável por cada Agrupamento e, portanto, está assegurada, sob esse ponto de vista, a respetiva representatividade. -----

Mas, como digo, com a humildade que temos que ter nestas ocasiões, não trazemos aqui nenhuma obra-prima, trazemos aquele documento que é possível, que é compaginável, com a nossa realidade. Atento a experiência e o conhecimento que temos do nosso Concelho e lendo e relendo as boas práticas de outros Concelhos. E cá estamos para acolher os bons contributos que possam vir no futuro. -----

Uma nota última, relativamente à participação, obviamente que a Câmara poderá, no futuro ir mais além da publicação do documento no *site*, ou no facebook, ou no jornal. Muito obrigado.” --

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação - **Regulamento do Conselho Municipal de Desporto** foi a mesma **aprovada por maioria com 41 votos a favor (PS, CDS-PP-PPD-PSD-IL, PCP Presidentes de Junta/ União de Freguesias de Orjais, Peso e Vales do Rio) e 1 abstenção (MPT-PPM-A)**. -----

**Não votou, por não se encontrar presente na Sala, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.** -----

- Foi feita **Declaração de Voto**:

**Dra. Joana Petrucci Dias Rocha (CDS-PP-PPD-PSD-IL) (doc.16):** “Os membros da Assembleia Municipal da Covilhã eleitos pela Coligação Juntos fazemos melhor - CDS-PP/PPD-PSD votaram **a favor** neste ponto da ordem de trabalhos por considerarem ser de toda a relevância a existência

*do Conselho Municipal de Desporto e a sua regulamentação para a implementação de políticas públicas na área do desporto que fomentem o acesso universal à prática desportiva.-----*

*Todavia, não obstante o voto favorável, há algumas notas que temos de registar e que esperamos que conduzam à revisão do Regulamento por forma a que este possa garantir, de forma efectiva, os objectivos a que se propõe. -----*

*Com efeito, não podemos deixar de estranhar que se estabeleça a existência de apenas duas reuniões anuais com carácter ordinário deixando todas as outras, as extraordinárias, à iniciativa do Presidente ou de 2/3 dos membros do Conselho. Entendemos que para garantir um funcionamento eficiente deste órgão serão necessárias, pelo menos, reuniões trimestrais que permitam acompanhar de forma próxima a actividade e iniciativas municipais na área do desporto.*

*Por outro lado, estranhamos também que na constituição de um Conselho que se pretende abrangente e que fomente a prática desportiva de forma plural, esteja prevista não a participação de um representante de cada uma das associações e clubes desportivos que desenvolvam actividade desportiva regular e inscritos no Registo Municipal Associativo mas apenas “um representante por modalidade desportiva com maior representatividade no concelho” bem como “um representante de uma entidade que promova o Desporto Adaptado no concelho”. -----*

*Esta é uma forma de discriminação que não nos parece justificada e que esperamos que seja revista com brevidade dando a oportunidade de participação a todas as associações e clubes inscritos no referido Registo Municipal Associativo assim como a todas as entidades que promovam o desporto adaptado. -----*

*Os membros dos grupos do CDS e do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã,” -----*

**- Eng.º Pedro Miguel de Melo Bernardo (PS):** “Dentro daquilo que foi aqui apresentado, dizemos que é pouco, mas não dizemos quanto é que é preciso, dizemos que são poucas, mas que temos que ter todas. -----

Permitam-me que diga que, do ponto de vista de funcionalidade, a Oposição ainda tem alguma coisa para aprender. Obrigado” -----

### **1.9 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de novembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 6740 de 2021.11.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (CDS-PP-PPD-PSD-IL):** “vem aqui a proposta de alteração de quatro artigos, nenhum deles, apesar de concordarmos e votaremos favoravelmente, toca em questões que o PSD tem aqui proposto, nomeadamente no Mandato anterior, algumas delas que eu próprio também falei, por isso quero deixar essas sugestões, não agora para alteração deste regulamento, que não dará, mas para no enquadramento deste regulamento, na estratégia local de habitação que aprovámos aqui em abril deste ano, e que prevê um investimento de 14.8 milhões de euros no parque habitacional da Covilhã. -----

Voltar a relembrar que devia constar deste regulamento, mas não constando não implica que não se possa fazer, seguir uma estratégia de passagem das rendas da habitação social, que muitas vezes temos dificuldade e já foi aqui assumido, o Vereador José Miguel Oliveira assumiu isso numa entrevista em 2018, o Presidente da Câmara assumiu em 2013 a dificuldade em cobrar rendas e anunciou um estudo sobre o parque habitacional em 2013, ainda não temos, a não ser que a memória me falhe, ou eu não tenha visto, resultados dessas vistorias. -----

Foi, também, dito numa reunião de Câmara que era preciso 1.25 milhões de euros para reabilitar o parque habitacional, já temos isso aprovado com a aprovação da estratégia em abril. -----

O que nós defendemos que deveria constar deste regulamento, que ainda assim não nos leva a votar contra ele, mas que deixamos a sugestão que deveria estar e que, fora deste regulamento devem atuar nesse contexto, passa por contratos de propriedade resolúvel, como já aqui falámos várias vezes. Estes contratos de propriedade resolúvel permitem, por exemplo a 240 meses um inquilino poder pagar as suas dívidas, as suas prestações à Câmara Municipal e no fim dos 240 meses a propriedade da casa passar a ser sua e com isso também a manutenção e os gastos que elas implicam. -----

Vimos isso aqui, há dois anos, quando dois moradores do parque da habitação social do Tortosendo vieram falar sobre a degradação em que o parque em questão se encontrava, o bairro que todos conhecem, nomeadamente problemas de segurança. E, face a isto, esta solução pode ser benéfica, não só para quem vive nessas habitações, porque passam a ser suas, passa a ser propriedade própria, não ter que pagar rendas à Câmara no fim dos 240 meses. Mas, também, benéficas para a própria Câmara Municipal que, e bem, o Município da Covilhã tem o maior parque habitacional de toda a Beira Interior, com muitos defeitos. O PCP diz aqui muita vez e o PSD reconhece isso, muitas vezes fomenta-se a criação de guetos, e mal, mas continuamos a ter o maior parque habitacional da Beira Interior, deve ser valorizado, mas deve ser reabilitado. Essa reabilitação com contratos de propriedade resolúvel, é boa quer para quem vive lá, que passa a deter a propriedade, como é boa para a Câmara Municipal ao nível de diminuir as despesas, já que não consegue cobrar as receitas. -----

Fica aqui esta sugestão que poderia constar do regulamento, daí o enquadramento da intervenção. Não consta, mas fica a sugestão para a sua aplicação. Obrigada.” -----

- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra):** “O Senhor Presidente da Câmara fará as obras que entender e quando entender, mas olhe que isto não é como começa, é como acaba. -----

Os Presidentes de Junta têm o direito e o dever de vir a esta tribuna reclamar, reivindicar, exigir e pedir investimento para as suas Freguesias. Os Presidentes de Junta estão nesta Assembleia por direito próprio, eleitos pelos seus Fregueses que são também munícipes, quero por isso entender a sua intervenção, de há pouco, como uma precipitação política e não como uma tentativa de condicionamento das intervenções das Juntas de Freguesia nesta tribuna, numa espécie de não adianta virem aqui, neste início do seu último Mandato. Dito isto vamos ao ponto. -----

Primeiro saudar aquilo que é de facto, efetivamente este Executivo, nos anteriores Mandatos e neste Mandato, tem vindo a regulamentar uma série de coisas, que estavam não regulamentadas, no Concelho da Covilhã e que deviam ter sido feitas há muito tempo, nomeadamente o regulamento de habitação social municipal que era regido, a atribuição da habitação social municipal que era regida, pela Lei da venda de habitação municipal. Da venda de habitação municipal, uma coisa não tem nada a ver com a outra e, aliás, o Deputado Hugo veio também aqui confundir aquilo que é uma coisa e aquilo que é outra. Uma coisa é o direito à habitação, consagrado na Constituição da República Portuguesa, e esse deve ser salvaguardado e foi salvaguardado com este regulamento, que hoje está aqui em alteração, e também em aperfeiçoamento. -----

Ele cumpre 79 etapas, no EDOC, esta alteração que aqui vem e não foi pelo facto de na 2.ª, ou na 3ª etapa, ser alertado para que ele não estivesse disponível no site da Câmara Municipal e, eu consultei há pouco o site da Câmara Municipal, clicamos lá no link do projeto do regulamento e ele vai para o projeto de regulamento dos benefícios fiscais. Foi alertado por uma das técnicas que trabalha nesta Câmara Municipal, neste Município, na 3.ª etapa *cuidado que isto não está lá e cuidado também que não foi dito como é que as pessoas podiam participar* e, depois, vem também uma diretora de serviços dizer, *agora, temos duas opções, ou se faz uma nova deliberação da Câmara Municipal da Covilhã, ou então isto avança diretamente para o Diário da República, uma vez que a Câmara Municipal, no fundo, está assegurar encargos*. Ou seja, à partida, que ninguém vem reclamar. Portanto, na página do Município, não consta esta publicação. -----

A proposta que veio aqui há pouco, eu não entendo as coisas dessa maneira, como dizia aqui o Pedro, penso eu. Sim, nós somos cidadãos, mas nós temos muitas outras coisas para fazer e se os eleitos diretos puderem ter acesso, como têm as Juntas de Freguesia, ao Edital para afixação, se a Câmara Municipal puder enviar para os nossos *e-mails* todos, nós podemos participar antecipadamente, não vir aqui depois do vota a favor ou do vota contra, já demos o nosso contributo inicial, também, para que a Câmara Municipal traga a proposta melhorada. -----

Quanto ao conteúdo - a consideração da família monoparental, parece-nos muito bem; -----

A primeira proposta tem em conta a questão da nacionalidade estrangeira, esta proposta final já não tem. Parece-me que poderia ter ficado, ainda; -----

A criação da tabela para transparência e clarificação e, também, a questão do assumir os encargos, que nós tínhamos dito no projeto de regulamento das partes comuns e, que ainda não está publicado, falta ainda publicar. Alerto a Câmara Municipal nesse sentido; -----

Mas, e bem, neste regulamento, ele estava contrário à lei, agora fica de acordo com a lei, os Municípios são proprietários e têm que assegurar também os condóminos, e têm que assumir os compromissos de administração, de conservação e de fruição das partes comuns, bem como o pagamento dos serviços. E diz, uma outra coisa muito importante, que é a promoção e constituição dos condomínios, sempre que haja mais do que um proprietário. E, uma questão ainda mais importante que nós temos alertado, nós temos dito várias vezes que a habitação social, não é só o património, é também a ação social e intervenção social, e deve ser vista e encarada sobre este ponto de vista, que é promover a participação organizada dos arrendatários na gestão comum. Esta promoção da participação organizada das pessoas, naquilo que é o espaço comum, vai de certeza, poupar milhares de euros à Câmara Municipal, vamos ter condomínios, vamos ter habitação social mais condigna e, eu acho que estamos na altura certa, depois da reabilitação que foi feita na Boidobra, mas que vai também ser feita noutros sítios, o Tortosendo já começou, penso eu. Depois da reabilitação que foi feita, da eficiência energética, estamos na altura certa para por as pessoas a cuidar daquilo que são as suas casas e serão provavelmente as suas casas para o resto da vida. -----

Por último, a questão da matriz de atribuição, de facto torna clara a atribuição, não existia matriz e nós não sabíamos como é que a habitação social era atribuída, promove a transparência e ajuda ao trabalho dos técnicos que não sabiam para onde se haviam de virar, imagino que seria muito difícil com critérios qualitativos poder fazer as informações técnicas para as deliberações. -----

E, isto é muito importante, as obras de beneficiação a cada 8 anos, é o aperfeiçoamento que se faz a este regulamento e que nós saudamos e, por isso, votaremos favoravelmente.” -----

- **Dr. Fernando Teixeira Dias Pinheiro (MPT-PPM-A):** “Gostaria de deixar aqui duas notas e, pegar nas palavras do Senhor Presidente da Câmara quando diz que *sempre serão mais os casos que as leis*, não haja dúvidas nenhuma disso. Isso chama-se humildade. -----

E diz, também, que o que está menos bem é para ser corrigido. Isso é uma questão de competência e de capacidade. -----

Competência, capacidade e humildade acho que é o que todos temos aqui nesta sala. -----

Posto isto, gostaria só de falar aqui em dois pormenores, no que diz respeito à habitação social. Tanto se tem falado em bazuca, tanto se tem dito que vem resolver muitos problemas. -----

E, efetivamente, na bazuca temos, no chamado eixo da resiliência, previsto um parque público de habitação a custos acessíveis que está no valor de 775 milhões. E que, se calhar, poderia ajudar em muito aquilo que é a habitação social, no nosso Concelho, ver a melhor fórmula, juntamente com aquilo que está previsto a nível regulamentar para, não só aquilo que já existe e, haver a



aquisição, por parte das famílias, dessas habitações. Mas ao mesmo tempo também pensando em imensos bens que estão devolutos e imensos imóveis que estão devolutos, no nosso Concelho. --

Realmente, também, pensar nessa perspetiva para aquilo que seria o parque público da habitação. Às vezes também nos esquecemos que somos uma cidade estudantil e o alojamento estudantil que também, num primeiro momento, pode ter essa função, mas pode, também, depois numa outra posterior, ter essa possibilidade de parque habitacional público, como não pode deixar de ser. Nesse mesmo eixo resiliência, o alojamento estudantil tem lá uma verba a custos acessíveis de 375 milhões. -----

Portanto, com o Instituto da Habitação e com a estrita colaboração com os Municípios e com os programas municipais, queria deixar aqui esta nota, para que e no parque público isto pudesse ser analisado e contemplado. " -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro (PS):** "Sobre este ponto, fazer aqui um intróito. Nós estamos num órgão político e é espectável que, num órgão político, haja troca de argumentos, haja a dialética do debate e isso não diminui em nada, nem transforma esta casa em menos digna. -----

Espantarmo-nos com a teatralização que é feita com o debate político, acho que é não conhecer o que é a política e o que é o debate político. Cada um de nós o que tenta fazer é esgrimir os seus argumentos da forma mais convincente que pode, exatamente para tentar passar a mensagem e defender as suas posições. -----

Sobre o regulamento da habitação social, gostaria de dizer que não sou especialista em habitação social e temos na sala quem já o tenha feito, quero é fazer política porque é isso que também aqui venho fazer. -----

A Câmara Municipal, através do Senhor Presidente e do Executivo Municipal, durante a discussão do assunto na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara, ouviu e acolheu aquilo que foram os contributos da Oposição *Juntos Fazemos Melhor*. E hoje temos, esta coisa extraordinária que é ter o representante do PSD a vir aqui dizer que afinal não se revê porque esta proposta que aqui está não tem os contributos que ele entendeu que deviam cá estar. -----

Senhoras e Senhores Deputados -----

Aquilo que venho é pontuar esta inconsistência política, de uma coligação que se apresenta há dois meses a eleições com o objetivo de governar a nossa Cidade e o nosso Concelho e que pelos visto não se entendem e não conseguem sequer articular propostas com os seus Vereadores, que propuseram na Câmara Municipal em nome desta coligação e que era suposto refletir a posição dos Partidos. Não podia deixar de pontuar politicamente isto. -----

Agradecer as palavras de quem já reconheceu que a Câmara Municipal está a fazer trabalho na habitação social. Estamos a fazer trabalho, não aquele que é necessário, não aquele que gostaríamos, mas aquele que é possível com as circunstâncias que encontrámos - uma habitação social completamente degradada, com as rendas vendidas e hipotecadas durante dezenas de

anos, que ainda hoje estamos a pagar e com uma situação no Município que é sobejamente conhecida. -----

Eu não podia deixar de pontuar politicamente que este Executivo paulatinamente tem vindo a realizar obra, este Executivo paulatinamente tem vindo a melhorar o regulamento da habitação social. E, eu não posso deixar de agradecer a todos aqueles que, genuinamente e de boa-fé, aqui tem vindo fazer contributos para que isto seja melhor do que no passado. Muito obrigado.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (CDS-PP-PPD-PSD-IL):** “Senhor Deputado Hélio Fazendeiro eu, pela segunda vez nesta Assembleia, peço-lhe que oiça as intervenções das outras pessoas, dos seus colegas, com mais atenção. -----

Eu disse aqui hoje, nesta intervenção sobre este ponto, em primeiro lugar que votaríamos favoravelmente, que nos quatro pontos em alteração não temos objeções a nada. E, também, já disse nesta Assembleia e vou ter que repetir que o Senhor deve ir ver a lei e perceber que há dois Órgãos de âmbito Municipal. Portugal é um caso idiossincrático, no contexto Europeu a nível das Autarquias, porque tem dois níveis autárquicos a nível de representação que são as Freguesias e os Municípios. A nível dos Municípios há dois órgãos, a Câmara e a Assembleia Municipal. -----

Não tem que estar aqui a falar do que aconteceu na Câmara Municipal, porque isto é a Assembleia Municipal. Eu estou eleito para a Assembleia Municipal, eu não estou eleito para a Câmara Municipal. Eu estou na minha liberdade, em nome da Bancada, no direito de vir aqui, como no Mandato anterior, propor à Câmara Municipal que... aliás, o Senhor Presidente já pediu aqui por várias vezes – tragam propostas. E quando nós trazemos propostas somos apoucados?! -----

O Senhor devia era elogiar - obrigado pela sua proposta, concordo ou discordo por estas razões. Não teceu uma única declaração, se concorda ou discorda, se acha boa se acha má, se é boa ou má para os cofres do Município, se aumenta a receita ou a despesa. -----

É isso que o Senhor devia comentar, politicamente, as propostas da Oposição, ou das outras Bancadas. Nós estamos aqui, como o Senhor está eleito para isso, não é para ser subordinado, nem subserviente à Câmara Municipal, ou aos seus Vereadores, mas para fiscalizar a sua atividade. E, foi nessa premissa que eu aceitei integrar as listas da Assembleia Municipal e disse, no dia que me convidaram, ganhe quem ganhar eu estarei eleito para fiscalizar o Executivo. E, é isso que eu venho aqui fazer, é isso que eu lhe peço que respeite e que se quiser discordar de mim, discorde das minhas ideias e apresente fundamentos para os quais as ideias não são boas. Não me venha dizer que na Câmara Municipal x, isto é a Assembleia Municipal que tem legitimidade, eleitoral direta dos Covilhanenses, própria para discutir, deliberar e decidir. Muito obrigado.” -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro (PS):** “Senhor Presidente eu só quero dar nota, para que não fique, na assistência, a ideia que eu falei de alguma coisa que não diz respeito a esta Ordem de Trabalhos. Eu limitei-me, apenas, a abrir o documento que foi enviado a todos nós, para apreciarmos este ponto e limitei-me, apenas, a pontuar uma inconsistência política de uma coligação, que se apresenta há dois meses junta, sobre um assunto. -----

Eu não fiz nenhuma apreciação qualitativa, sobre a intervenção do Senhor Deputado nem das propostas que ele fez. Eu apenas me limitei a fazer política, Senhor Deputado. Lamento que lhe custe, lamento que não gostem de ouvir, mas é a minha opinião, foi a minha intervenção.” -----

- **Senhor Presidente da Câmara Municipal:** “três notas – a primeira relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boidobra – nem eu quero condicionar os Senhores Presidentes de Junta, nem os Senhores Presidentes de Junta me condicionam a mim. -----

Isso está claro. Cada um tem a sua função. -----

Cada um desempenha o seu papel. Se há função que eu respeito, é a de Presidente de Junta e temos nos Senhores Presidentes de Junta os maiores aliados da função autárquica. -----

Ora, isso não significa o tom, o modo e o lugar e a forma. Tem tudo a ver, tem tudo a ver! -----

E, por isso, repito que as prioridades das obras, de âmbito Municipal, são definidas pela Câmara Municipal. -----

Não estou a condicionar ninguém, estou a dizer uma evidência. -----

2.ª questão – estas alterações ao regulamento vêm, no fundo, harmonizar-se com a lei e designadamente a lei que tem a ver com o condomínio. -----

Uma observação do Senhor Presidente da Junta da Boidobra, em que falou na nacionalidade, ela não é requisito para se aceder à habitação social, basta que seja residente há dois anos. -----

Uma última nota – foi aqui dito, com ar doutoral, que estivéssemos atentos, eu agradeço muito, às políticas relacionadas com a habitação, de alguém que anda distraído, porque nós já aprovámos, neste Município, um pacote de uma estratégia local de habitação, de 15 milhões de euros, no final do anterior Mandato, 14,8 mais precisamente, onde contempla isso que o Senhor Deputado aqui veio referir. Já foi aprovada por esta Câmara, agora vamos pô-la em prática.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã** foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

Foi feita Declaração de Voto

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (CDS-PP-PPD-PSD-IL):** “ Dizer que as Bancadas do PSD e do CDS votaram favoravelmente pelas razões que eu anunciei anteriormente. E esqueci-me, também, de dizer que queríamos elogiar a Câmara Municipal por intervenções que sabemos que já está a fazer numa Freguesia e marcação de vitorias, pelo menos, noutra Freguesia também ao nível da habitação social. -----

O Senhor Presidente veio aqui criticar que eu não sabia ouvir e ainda reforçou mais um argumento, porque eu falei nessa estratégia local de habitação, ainda há bocado, na minha intervenção e disse o valor preciso da estratégia.” -----

**1.10 - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA –  
AAAF NO PRÉ-ESCOLAR E CAF NO 1.º CICLO – ANO LETIVO 2021/2022**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de setembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 5131 de 2021.09.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores:

- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra)** após a anuência, da Mesa da Assembleia Municipal, pronunciou-se sobre os pontos **1.10 a 1.15**: -----

- “**1.10** – Estamos perante uma deliberação de cerca de 200 mil euros, contratos de delegações de competências para 12 freguesias. Nós sabemos, na informação, o valor para cada uma das freguesias, ficamos sem saber quantas pessoas são para cada uma das escolas. -----

Na nossa opinião, deve ser a Câmara Municipal da Covilhã a assumir a competência que o Estado lhe delegou, em matérias das atividades de apoio à família. -----

Na Freguesia da Boidobra acabámos, os dois anos lectivos anteriores, por não aceitar a delegação de competências, ela está a ser feita pela Câmara Municipal e está a ser muito bem-feita. Achamos que a escola ganhou com isso, os trabalhadores, também, e estão com contratos a tempo completo e a escola tem mais possibilidades de substituição quando alguma trabalhadora está doente. -----

A experiência, de nós não termos aceite a delegação de competências nesta matéria, é bastante positiva para as populações e para as crianças da Escola e do Jardim de Infância da Boidobra. -----

No contrato, no artigo 4.º, por um lado refere-se que as Juntas de Freguesia obrigam-se a celebrar e a manter os contratos de trabalho e refere especificamente contratos de trabalhos, mas chama-lhes colaboradoras e não trabalhadoras, a 2 horas e a 4 horas e meia; o artigo 5.º refere que o montante a transferir inclui os encargos com a Segurança Social quando aplicável. E, aquilo que nós perguntamos é – em que é que ficamos? Nós fizemos a pergunta diretamente à Senhora Vereadora, o ano passado e há dois anos, se estes contratos de delegação de competências era para contratos de trabalho, ou contratos de prestação de serviços. Foi-nos dito que era contratos de trabalho. -----

Ora, aquilo que nós vemos no ponto **1.13**, é que vêm Freguesias pedir a taxa contributiva de 10% para a Segurança Social, posso estar enganado, mas consultadas as tabelas contributivas da Segurança Social, os trabalhadores por contra de outrem, as Entidades pagam 23.75 e o trabalhador paga 11. -----

E estes 10% aplicam-se quando? Quando as entidades contratantes são, as entidades, contratantes de trabalhadores independentes e em que esses trabalhadores, supostamente independentes, passam recibos. Ou seja, 80% do seu rendimento é passado a uma só entidade. -----

Isto, basicamente, é a Segurança Social a dizer nas tabelas que, os falsos recibos verdes, as entidades que os contratam devem contribuir também para a Segurança Social. -----  
Aquilo que eu pergunto, isto ainda diz respeito a 2019, no ano passado já foram estabelecidos contratos de trabalho com toda a gente e estes 200 mil euros, que aqui estão este ano, é tudo com contratos de trabalho?! Sendo assim, nós revemos o nosso sentido de voto. -----  
É preciso contratar mais pessoal, as crianças precisam de pessoas nas escolas e nos jardins de infância, não precisam de profissionais só 11 meses, que depois vão um mês para casa sem salário, precisam de profissionais a tempo inteiro e estes precisam de receber o subsídio de férias, precisam de ter direito a férias, precisam de um contrato continuado de trabalho, ainda que seja contrato a tempo parcial de 4 horas e meia. Uma pessoa pode ter um contrato continuado com o Município a tempo parcial, não pode é num mês ir para o desemprego, depois volta, depois vai para o desemprego em agosto, depois volta a contratar. Estas pessoas são precisas permanentemente, todos os anos letivos nas escolas! -----  
Como é que ficam os casos em que as AAAF'S, no 1.º Ciclo, foram asseguradas pelas Associações de Pais e por quanto mais tempo a Câmara Municipal vai delegar esta competência? -----  
Relativamente ao **1.11** – transporte escolar - não temos nada a opor. -----  
Relativamente ao **1.12** – aquecimento escolar - são 46 mil euros, 14 Freguesias e 23 caldeiras a gás. A Câmara Municipal transfere a verba para que a Junta de Freguesia contrate o fornecedor, ou fornecedores. Não nos parece razoável, parece-nos que seria mais razoável a Câmara Municipal negociar um contrato contínuo de fornecimento de gás. -----  
Relativamente à taxa contributiva, já disse. Mas em 2019 o Paul, Ferro, Erada, Cantar Galo e Vila do Carvalho, Barco e Coutada, Aldeia de S. Francisco de Assis, não tinham estes contratos, ou esqueceram-se de pedir os 10% para a contribuição? -----  
Relativamente ao **1.14** – nada a opor. -----  
Relativamente ao **1.15** – naturalmente votaremos a favor. É para resolver um problema concreto para os meses de novembro e dezembro, até à altura da entrada em vigor do auto de transferência de competências a partir de janeiro de 2022. Obrigado.” -----

- **Dr. Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz (CDS-PP-PPD-PSD-IL)** solicitou que a intervenção que se transcreve fosse considerada, também, para os **pontos 1.10 a 1.15 (doc.17)**. -----

*“A delegação de competências são, no nosso entender, o principal motivo para a realização desta Assembleia Extraordinária. -----*

*Na verdade, estamos aqui reunidos, hoje dia 29 de novembro, para deliberar sobre assuntos que deveriam ter sido trazidos e tratados numa assembleia ordinária, de setembro, caso a legislação tivesse sido cumprida. -----*

*Percebemos que o período que decorreu entre os dias 14 e 24 de setembro foi tempo de dar atenção a outros detalhes deixando os assuntos importantes do município entregues a uma gestão corrente e que culmina com um atraso lamentável na organização da vida quotidiana das juntas de freguesia e das escolas. -----*

*Sabemos que a legislação impõe, desde 2018, o fim dos contratos de delegação de competências com o fim de mandato, mas a situação das tarefas e todas as restantes situações relacionadas -----*

*com as escolas não deveriam ter sido preparadas para o início do ano escolar que ainda teve lugar no mandato anterior? -----*

*Que solução tem sido encontrada para garantir o aquecimento nas escolas com a delegação de competências a ser deliberada em final de novembro? -----*

*Quantas juntas de freguesia têm, a esta data, problemas de tesouraria e salários por pagar por não ter sido transferido o duodécimo que em condições normais teria chegado aos cofres das juntas a 20 de novembro? -----*

*Não podemos deixar de assinalar esta forma que adjetivamos de amadora, para a gestão de temas tão sensíveis como os que estamos aqui a tratar hoje. -----*

*Estamos e somos sensíveis à situação das Juntas de Freguesia e não deixamos por isso de apoiar a delegação de competências, mas sendo fortemente críticos pela demora verificada. -----*

*Disse -----*

*Pela Bancada do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã -----*

*Jorge Vaz”-----*

**- Prof. Vítor Manuel Reis Silva (PCP):** “Havia a questão dos 10%, mas ficou esclarecido que eram situações anteriores que é necessário resolver. -----

Ainda bem que a Câmara Municipal alterou o seu comportamento e, espero que, quer a Câmara quer as Juntas de Freguesia, dêem o próximo passo. Acabamos com os recibos verdes, os falsos recibos verdes, o que é muito bom, porque não passavam de uma forma de exploração do ser humano. -----

Não era uma prestação de serviços, era trabalho efetivo, num lugar efetivo, que deve corresponder a um contrato e não a um recibo verde. -----

Mas, o próximo passo é o concurso público para recrutamento de pessoal. Muitas vezes não se verifica e que deve verificar-se, se as Juntas de Freguesia têm a delegação de competências para contratar pessoal, devem promover o concurso público para recrutamento de pessoal, como acontece em toda a administração pública. Não se pode tratar uma Junta de Freguesia como se fosse uma empresa que contrata quem quer, quem está mais à mão e não promove o concurso público. -----

Dirão agora, como é que nós vamos resolver este problema, este ano lectivo? O ano letivo já se iniciou, a necessidade de pessoal já foi colmatada. Pronto, damos de barato este ano, mas estes procedimentos devem ser realizados atempadamente, para resolver este problema da contratação de pessoal, é necessário que a delegação de competências seja feita muito antes de setembro, muito antes do ano letivo se iniciar, porque é antes do ano letivo se iniciar que se identificam as necessidades com pessoal e a necessidade de contratação. -----

Portanto, tem que haver aqui prazos mais alargados, ou seja, a Câmara Municipal tem que antecipar, eventualmente para os meses de maio e junho a delegação de competências para

possibilitar que os procedimentos do concurso público se desenrolem. E, em setembro, com a abertura do ano letivo, as escolas têm os recursos humanos necessários, quer via da Câmara Municipal, que é a nossa proposta e aquilo que o Marco já aqui referiu, que deve a Câmara Municipal assumir essa responsabilidade, porque pode gerir, numa perspetiva Concelhia, melhor os recursos humanos entre as escolas. Os agrupamentos já hoje fazem isso. É necessário no 1.º ciclo do Peso, desloca-se uma funcionária assistente operacional que está na sede da Escola EB2/3 do Paul e resolveu-se o problema de falta de pessoal naquele dia. Portanto, penso que a gestão seria mais célere e mais eficaz. -----

Volto a afirmar que, esse procedimento da Câmara tem que ter uma antecipação superior, em relação ao início do ano letivo. Disse.” -----

- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**: “foi feita aqui uma afirmação de que estávamos, e estamos, a tratar efetivamente de coisas muito sérias e, designadamente de transferências. Não apenas, de delegação de competências, mas sobretudo de questões de natureza financeira. -----

É só para deixar bem claro que, o duodécimo de outubro foi oportunamente transferido e, hoje, o que estamos a tratar aqui é de novembro e dezembro. -----

Há aqui um termo que eu também não comungo. Aliás, o Código do Trabalho não fala em colaboradores, fala em trabalhadores e são trabalhadores porque vendem a sua força de trabalho em troca de dinheiro. A colaboração tem outro âmbito e tem outro sentido. -----

Bem sei que, muitas vezes, quando se consigna isso num documento é naquela perspetiva, um pouco eufemística, de que estamos todos aqui, parcimoniosamente, a contribuir para a causa comum, sem contrapartida financeira. Quando, na verdade, o que os trabalhadores fazem é vender a sua força de trabalho, seja ela física, seja intelectual. -----

No que concerne aos **horários reduzidos**, o próximo orçamento - e, já agora, aproveitar para dizer que as Forças Políticas da Oposição, como manda a Lei, vão ser ouvidas para darem a sua opinião, o seu contributo, para a elaboração do orçamento - vai prever contratos de trabalho, mesmo para horários reduzidos, como se impõe, também, para que haja justiça. -----

**Componente de apoio à família** - o que nós fizemos foi compatibilizar aquilo que já existia antes da transferência de competências, do Poder Central para nós, e uniformizamos preços, critérios que funcionavam bem. Há muitas Associações de Pais que, felizmente, funcionam muito bem e o que nós temos é que compatibilizar o tal bom senso, o tal equilíbrio, sopesando, chegamos à conclusão que há situações em que é possível harmonizar e harmonizamos, porque se elas funcionam bem, não vamos por termo a essas associações de pais com estas competências. -----

Isto, no essencial, porque entretanto as outras questões, afigura-se-me que já estão esclarecidas, há pouco aquela questão de 2019, era o que se me oferecia dizer. Muito obrigado.” -----

- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo):** “No que respeita ao aquecimento escolar o que venho aqui dizer é aquilo que já disse, há um ano atrás e há dois anos, aqui nesta Assembleia Municipal. -----

Deixar a sugestão, ou a recomendação, que a Câmara Municipal antes do ano letivo iniciar (uma vez que, desde junho, as Juntas de Freguesia aceitaram esta delegação de competências) e até na própria Assembleia Municipal de junho, possamos aprovar estas delegações de competências. ---

E, ao contrário do que se ouviu dizer, que as Juntas de Freguesia, uma ou duas, estariam em dificuldades financeiras para adquirir o gasóleo, o que aconteceu é que as Juntas de Freguesia não podiam adquirir esse gasóleo, porque não tinham competência para o fazer. -----

E, no que respeita a esta aquisição de gasóleo, era bom que houvesse uma reanálise dos valores, porque a Câmara Municipal, e bem, a nosso pedido atestou as duas caldeiras, tanto da Escola Montes Hermínios como da Escola da Feira, onde gastou seguramente 2 mil litros a 1.21. O preço ultrapassou os mil e seiscentos euros que estavam previstos, para a primeira parte de 2021, no que respeita a essa delegação de competências. Deve haver uma revisão desse valor porque, certamente, os valores para o ano letivo 2021-2022 que estão consagrados nessa delegação de competências não vão chegar para que o aquecimento escolar. Esta é uma recomendação, não é uma prioridade. -----

Voltando à questão da estrada dos Montes Hermínios, e porque falámos da Escola Montes Hermínios. -----

Senhor Presidente, -----

O que eu disse é que: o Senhor disse, na reunião de Câmara, que era uma prioridade a Avenida Montes Hermínios. E, o que eu quis aqui dizer, é que a sua prioridade, é também a nossa prioridade e virei aqui tantas vezes quantas forem necessárias lembrá-lo dessa prioridade.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – AAAF no Pré-Escolar e CAF no 1.º Ciclo – Ano Letivo 2021/2022** foi a mesma **aprovada por maioria, com 40 votos a favor (PS, CDS-PP, PPD/PSD, MPT-PPM-A e Presidentes de Junta e União de Freguesia de Orjais e Peso e Vales do Rio) e 3 abstenções (PCP).** -----

#### **1.11 - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO DE 2021/2022**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de setembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para



efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 5138 de 2021.09.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Contratos de Delegação de Competências - Juntas de Freguesia - Transporte Escolar - Ano Letivo de 2021/2022*** foi a mesma ***aprovada por unanimidade.*** -----

#### **1.12 - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – AQUECIMENTO ESCOLAR – ANO LETIVO 2021/2022**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de setembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 5141 de 2021.09.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Aquecimento Escolar - Ano Letivo 2021/2022*** foi a mesma ***aprovada por maioria, com 40 votos a favor (PS, CDS-PP, PPD/PSD, MPT-PPM-A e Presidentes de Junta e União de Freguesia de Orjais e Peso e Vales do Rio) e 3 abstenções (PCP).***

#### **1.13 - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA PAGAMENTO DA TAXA CONTRIBUTIVA DE 10% À SEGURANÇA SOCIAL**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de setembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 5142 de 2021.09.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia para pagamento da Taxa Contributiva de 10% à Segurança Social*** foi a mesma ***aprovada por unanimidade***. -----

**1.14 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A UNIÃO DE FREGUESIAS  
DE COVILHÃ E CANHOSO – ANO LETIVO 2021/2022 – COMPARTICIPAÇÃO  
NAS DESPESAS CORRENTES DO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO DA  
EB DO CANHOSO**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 10 de setembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 5144 de 2021.09.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Contrato de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso – Ano Letivo 2021/2022 – Participação nas despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso*** foi a mesma ***aprovada por unanimidade***. -----

**1.15 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS  
JUNTAS DE FREGUESIA – MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de novembro de 2021, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 6738 de 2021.11.19 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Meses de novembro e dezembro 2021** foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

**1.16 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AMC – COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE CANDIDATURA DA  
GUARDA A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA**

--- Na sequência da candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura foi presente à Assembleia o assunto acima identificado. -----

--- Foi presente à Mesa, uma lista pelo Partido Socialista a propor o Senhor Dr. Jorge Manuel Torrão Nunes. -----

- Submetida a candidatura a sufrágio, por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados:

- Número de votantes	43
- Número de votos a favor	37
- Número de votos contra	1
- Número de votos em branco nulos	4

--- Face ao resultado obtido, a Assembleia Municipal da Covilhã elegeu como representante o **Senhor Dr. Jorge Manuel Torrão Nunes**. -----

**1.17 - ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES E SUPLENTE PARA A ASSEMBLEIA  
INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA**

--- Na sequência do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado. -----

--- O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** informou que foram apresentadas duas Listas, designadas pelas letras "A" e "B", propondo como Candidatos: -----

#### **Lista "A"**

##### **EFETIVOS**

- Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro
- Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes
- Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro
- Dra. Vânia Sofia Saraiva Neves

##### **SUPLENTE**

- Eng.º Pedro Miguel de Melo Bernardo
- Eng.º João Manuel Flores Casteleiro Alves

#### **Lista "B"**

##### **EFETIVOS**

- Dra. Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira
- Dr. Nuno Flávio da Costa Reis
- Dra. Joana Petrucci Dias Rocha
- Dr. Fernando Teixeira Dias Pinheiro

##### **SUPLENTE**

- Dra. Valéria Alexandra Mendes Garcia
- Eng.º Luís da Siva Rodrigues

Submetidas as candidaturas a sufrágio, por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: -----

- Número de votantes	22
- Número de votos atribuídos à lista "A"	11
- Número de votos atribuídos à lista "B"	9
- Número de votos em branco	2

--- Face ao resultado obtido, a Assembleia Municipal da Covilhã elegeu como seus representantes:

##### **EFETIVOS**

- Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro
- Dra. Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira
- Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes
- Dr. Nuno Flávio da Costa Reis

**SUPLENTE**

- Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro
- Dra. Joana Petrucci Dias Rocha

**1.18 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS E UM SUPLENTE PARA O CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

--- Na sequência do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado. -----

--- Foram presentes à Mesa duas Listas designadas pelas letras “A” e “B” propondo como Candidatos: -----

**Lista “A”**

**EFETIVO**

- Pedro Nuno Cunha Leitão  
(Presidente da União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho)

**SUPLENTE**

- António Manuel Pais Carriço  
(Presidente da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo)

**Lista “B”**

**EFETIVO**

- Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro  
(Presidente da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio)

**SUPLENTE**

- Cristina Maria Conde de Campos Barata  
(Presidente da Junta de Freguesia de Peraboa)

- Submetidas as candidaturas a sufrágio, por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: -----

- Número de votantes	43
- Número de votos atribuídos à lista "A"	23
- Número de votos atribuídos à lista "B"	17
- Número de votos em branco	2

--- Face ao resultado obtido, a Assembleia Municipal da Covilhã elegeu como representante o **Senhor Pedro Nuno Cunha Leitão**, Presidente da União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho e, como substituto o **Senhor António Manuel Pais Carriço**, Presidente da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo. -----

#### 1.19 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O NÚCLEO EXECUTIVO DA REDE SOCIAL DA COVILHÃ

--- No âmbito do Programa Rede Social da Covilhã, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado. -----

--- Foram presentes à Mesa duas Listas designadas pelas letras "A" e "B" propondo como Candidatos: -----

**Lista "A"**- Mestre Daniela Sofia Pereira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Verdelhos

**Lista "B"**- Cristina Maria Conde de Campos Barata, Presidente da Junta de Freguesia de Peraboa

- Submetidas as candidaturas a sufrágio, por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: -----

- Número de votantes	43
- Número de votos atribuídos à lista "A"	25
- Número de votos atribuídos à lista "B"	15
- Número de votos em branco	2

--- Face ao resultado obtido, a Assembleia Municipal da Covilhã elegeu como representante a **Mestre Daniela Sofia Pereira Correia**, Presidente da Junta de Freguesia de Verdelhos. -----

**1.20 - ELEIÇÃO DE ATÉ DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (CMGIFR)**

--- No âmbito do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/21, de 13 de outubro, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado. -----

--- Foram presentes à Mesa duas Listas designadas pelas letras "A" e "B" propondo como Candidatos: -----

**Lista "A"**- Mestre Sandra Isabel Neves Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de S. Miguel

- Paulo Jorge da Silva Maçãs Quintela, Presidente da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira

**Lista "B"**- Dr. Gilberto Miguel Fortuna Melfe, Presidente da Junta de Freguesia de Ferro

- Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro, Presidente da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio

- Submetidas as candidaturas a sufrágio, por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: -----

- Número de votantes	43
- Número de votos atribuídos à lista "A"	23
- Número de votos atribuídos à lista "B"	16
- Número de votos em branco	3

--- Face ao resultado obtido, a Assembleia Municipal da Covilhã elegeu como seus representantes a **Mestre Sandra Isabel Neves Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de S. Miguel e **Paulo Jorge da Silva Maçãs Quintela**, Presidente da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira. ----

**1.21 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

--- Na sequência do disposto na alínea i) do artigo 41.º da Lei 27/2006, de 3 de julho, e na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea e) do artigo 13.º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado. -----

--- Foram presentes à Mesa duas Listas designadas pelas letras "A" e "B" propondo como Candidatos: -----

**Lista "A"**- Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Cortes do Meio

**Lista "B"**- Dr. David José Carriço Raposo da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Tortosendo

- Submetidas as candidaturas a sufrágio, por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: -----

- Número de votantes	43
- Número de votos atribuídos à lista "A"	23
- Número de votos atribuídos à lista "B"	15
- Número de votos em branco	4

--- Face ao resultado obtido, a Assembleia Municipal da Covilhã elegeu como seu representante o Senhor **Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas**, Presidente da Junta de Freguesia de Cortes do Meio. --

### **1.22 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS/UNIÃO DE FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

--- Na sequência do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado. -----

--- Foram presentes à Mesa duas Listas designadas pelas letras "A" e "B" propondo como Candidatos: -----

**Lista "A"**- José Carlos Varandas Neves Matos, Presidente da Junta de Freguesia de Dominguizo

**Lista "B"**- Prof. Vítor Barata Fernandes, Presidente da União de Freguesias de Barco e Coutada



- Submetidas as candidaturas a sufrágio, por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: -----

- Número de votantes	43
- Número de votos atribuídos à lista "A"	21
- Número de votos atribuídos à lista "B"	16
- Número de votos em branco	3

--- Face ao resultado obtido, a Assembleia Municipal da Covilhã elegeu como seu representante o Senhor **José Carlos Varandas Neves Matos**, Presidente da Junta de Freguesia de Dominguizo. ----

### 1.23 - RELATÓRIOS SEMESTRAIS 5º E 6º DA PROVIDORIA DO MUNÍCIPE

--- Foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do estipulado na alínea d), do artigo 10.º do Regulamento do Provedor do Município, através de correio eletrónico de 28 de outubro de 2021. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: -----

- **Dra. Valéria Alexandra Mendes Garcia (CDS-PP-PPD-PSD-IL) (doc.18):** -----

*"Relativamente aos Relatórios Semestrais do Provedor do Município, gostaríamos de, desde já, mencionar que estão em análise os 5º e 6º relatórios e não os 4º e 5º conforme indicado em Ordem de Trabalhos. -----*

*Prosseguindo com a sua avaliação, congratulamos o Exmo. Professor Catedrático José Pires Manso pela dedicação e exímio trabalho demonstrado na redação destes Relatórios, incluindo a exposição das suas sugestões e recomendações nas considerações finais relativas aos documentos em análise. -----*

*Destacamos das palavras do Exmo. Provedor a falta de celeridade e colaboração por parte dos serviços camarários na implementação concreta das propostas de solução para os casos relatados, arrastando-se a resolução de alguns deles por vários meses. Assim sendo, questionamos os responsáveis acerca dos esforços que têm sido desenvolvidos na informação e resolução atempada das queixas e reclamações apresentadas pelos munícipes. -----*

*Além dos atrasos expostos, é de salientar também a referência aos casos reincidentes, por falta de resolução atempada, e ainda o número crescente de processos que chegaram a este órgão, tendo sido referido um aumento de 44% no 5º semestre e um novo aumento no mesmo valor no 6º*

semestre, o que nos leva a questionar o trabalho da Câmara Municipal na promoção da qualidade de vida e satisfação dos seus munícipes. -----

Mais ainda, foi evidenciado o desconhecimento deste órgão por parte de muitos munícipes e, pegando nas sugestões do Exmo. Provedor, questionamos como tem sido melhorada a sua divulgação, através da página web, redes sociais e imprensa, tão utilizadas nos últimos meses para os mais diversos fins. -----

Intimamente relacionado com este ponto, encontra-se o pedido feito pelo Exmo. Provedor, aos serviços da Câmara Municipal da Covilhã e empresas camarárias, para uma atitude mais pedagógica no esclarecimento e ajuda dos munícipes na resolução dos problemas que carecem de solução. Evidenciam-se progressos neste ponto? Sentem-se os munícipes mais esclarecidos e com facilidade em solucionar os seus problemas? -----

Por último, destaca-se no 6º relatório semestral a existência de dois processos que não foram distribuídos nem informados por terem chegado nos últimos dias do mandato. Por serem questões ligadas à habitação no centro histórico e reclamações referentes às práticas de atividades desportivas, nomeadamente de skate, no espaço em frente ao edifício da câmara, não se espera que haja uma resolução das mesmas sem intervenção das entidades competentes. Os processos já avançaram para análise? Quantos meses os munícipes deverão esperar até terem uma resposta?

No culminar destas reflexões e tendo em conta o trabalho ímpar e meritório exposto nestes documentos, propomos um Voto de Louvor ao Exmo. Professor Catedrático José Pires Manso pela sua dedicação e isenção na tarefa. -----

Pela Bancada do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã, -----  
Valéria Garcia.” -----

- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que o Voto de Louvor será votado, numa próxima Sessão, conforme o proposto pelo Senhor Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro. -----

- **Ilídio Moisés Serra dos Reis (PS)**: “Apetece-me dizer que é a primeira vez que estou deste lado. Deste lado, do lado do Órgão máximo democrático do meu Concelho. E, de facto, é uma honra estar aqui e quero dar de mim o melhor que sei e o melhor que posso para o desenvolvimento do meu Concelho, mas estive do lado de lá, do lado do público. -----

E há bocado olhava para aqui e lembrava-me, onde hoje existe o Centro de Inclusão Social e recordava-me de ver o Deputado Reis Silva e mesmo o Presidente de Junta de Casegas, ainda sem cabelos brancos. Eu tenho acompanhado a vida Autárquica, mas de facto é a primeira vez que estou deste lado, é a minha estreia deste lado, a hora é tardia, mas também gostava de o fazer. --

Bom, vamos ao ponto desta Ordem de Trabalhos, o Provedor do Município é um instrumento de aproximação ao Município e incentivo à participação pública criado no decorrer dos Mandatos Autárquicos do Partido Socialista na Covilhã e do Dr. Vítor Pereira. -----

O Provedor do Município é atualmente uma figura reconhecida pela sua isenção, pelo seu empenho na defesa de direitos e interesses legítimos dos Covilhanenses, perante os Órgãos e os serviços municipalizados, bem como das Empresas Municipais. -----

Os relatórios semestrais do Provedor do Município, referentes aos semestres compreendidos entre 20 de outubro de 2020 e 19 de outubro de 2021, indicam que deram entrada 22 processos que mereceram uma análise e uma mediação imediata, imparcial, transparente, séria e empenhada para o seguimento da sua resolução. -----

Agradecemos, também nós Bancada do Partido Socialista, à Provedoria e ao Provedor Pires Manso pela forma como tem colocado ao serviço da causa pública, nomeadamente através da figura do Provedor do Município em que muito nos honra. -----

Consideramos que é importante, cada vez mais, os Municípios conhecerem o papel desta Provedoria tornando-se necessário a continuidade na sua divulgação. -----

Estamos certos que esta figura, isenta, continuará a ganhar progressivamente mais visibilidade em defesa dos direitos, liberdades e garantias dos Covilhanenses. Muito obrigado.” -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** após informar da não existência de inscrições para intervenção do público e antes de dar por encerrada a Sessão. -----

Referiu que não queria deixar de assinalar a *“agressividade”* que é importante que exista. E, ainda, que se fosse uma Assembleia em que estivessem todos calados *a coisa é que seria mais perigosa*. Há troca de ideias, às vezes mais acesas, mas isso tudo dentro daquilo que são as normas. -----

“Já agora, queria acrescentar que há bocado, referi que isto era um espetáculo, é um espetáculo no bom sentido. Porque a Senhora Deputada Mónica Ramôa, com a sua humanidade trouxe à Assembleia aquilo que, de facto, é um espetáculo, mas um espetáculo no bom sentido. Trouxe a sua humanização, a falar daquilo que também é preciso. Não é só técnica, a poesia também é necessária aqui. E, obrigado por isso. -----

Muito boa noite e até à próxima.” -----

***PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

--- Não houve inscrições para intervenção do público. -----

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,